

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

LUIS FERNANDO MUNARETTI DA ROSA

O PARADOXO DA ANÁLISE: UMA ABORDAGEM EPISTEMOLÓGICA

Porto Alegre

2010

LUIS FERNANDO MUNARETTI DA ROSA

O PARADOXO DA ANÁLISE: UMA ABORDAGEM EPISTEMOLÓGICA

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida

Porto Alegre

2010

LUIS FERNANDO MUNARETTI DA ROSA

O PARADOXO DA ANÁLISE: UMA ABORDAGEM EPISTEMOLÓGICA

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida – PUCRS

Prof. Dr. Felipe de Matos Muller

Prof. Dr. Paulo Francisco Estrella Faria

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela valiosa concessão de bolsa integral de mestrado. É cientificamente estimulante saber que pesquisadores podem contar com este importante tipo de apoio.

À Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) pelas condições materiais, pelo aporte profissional e pelo estímulo dos professores.

Aos colegas Kátia Etcheverry, Ricardo Rangel, Marcos Fanton, Prof. Alexandre Junges e Prof. Emerson Valcarenghi pelas discussões sobre o tema aqui presente e outros a ele relacionados.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida, pelo apoio teórico e por suas observações sempre criteriosas.

RESUMO

Há pelo menos duas formas de paradoxo da análise. Uma situação paradoxal ocorre em contexto não-intensional e a outra ocorre no contexto intensional do predicado ‘... analisa...’. No entanto, as duas situações paradoxais surgem devido a duas condições que se tomam como necessárias para a análise: a condição de que *analysans* e *analysandum* sejam o mesmo conceito e a condição de que o *analysans* informa como o *analysandum* está constituído.

Neste trabalho, demonstro os dois paradoxos, mostrando as suas premissas e seus passos inferenciais. Estratégias de solução ao paradoxo são propostas conforme a demonstração. Dentre estas estratégias, se destaca uma que pode resolver as duas situações paradoxais de uma só vez: aquela em que se afirma que não é necessário que *analysandum* e *analysans* sejam o mesmo conceito. Outras propostas são ainda avaliadas, como a estratégia de negar o princípio de substituição *salva significatione* entre expressões sinônimas, ou ainda a estratégia de definir a propriedade da informatividade como uma propriedade relativizada ao conhecimento de agentes epistêmicos.

Argumentos são oferecidos para a rejeição de algumas destas propostas. São construídas algumas observações sobre justificação epistêmica que apontam para a não identidade entre os conceitos *analysandum* e *analysans*. Assim, uma discriminação epistêmica é proposta para as condições de identidade entre conceitos.

Palavras-chave: paradoxo; análise; sinonímia; justificação epistêmica; identidade.

ABSTRACT

There are at least two forms of the paradox of analysis. One of these puzzling situations occurs in a non-intensional context, the other in an intensional context, that of the predicate ‘... analyzes...’. However, these paradoxical situations both arise due to two supposed necessary conditions for analysis: the condition saying that *analysans* and *analysandum* are the same concept, and the condition saying that the *analysans* shows how the *analysandum* is constituted.

In this text, I demonstrate the two paradoxes of analysis, showing its premises and its inferential steps. Strategies of solution are proposed according to the demonstration. Among these strategies, stands out one that can solve both puzzling situations at once: that one that says it is not necessary for *analysandum* and *analysans* to be the same concept. Other proposals are also evaluated, as the strategy of denying the *salva significatione* substitution principle between synonymous expressions, or still the strategy of defining the informativeness property as a property relativized to cognitive agent’s knowledge.

Arguments are offered to some of these proposals rejection. Some epistemic justification remarks are presented, which can indicate the non-identity between the *analysandum* concept and the *analysans* concept. Then, an epistemic distinction is proposed for the concepts identity conditions.

Key-words: paradox; analysis; synonymy; epistemic justification; identity.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1. AS PROPRIEDADES DA ANÁLISE CONCEITUAL	09
2. O PARADOXO DA ANÁLISE	19
3. SOLUÇÕES AO PARADOXO	31
3.1 AS PRIMEIRAS SOLUÇÕES	31
3.2 A SOLUÇÃO DE SELLARS	40
3.3 CHISHOLM E POTTER	44
3.4 A SOLUÇÃO DE FUMERTON	51
3.5 SOSA E O PARADOXO DA ATITUDE PROPOSICIONAL	58
3.6 A SOLUÇÃO DUPLA DE FELICIA ACKERMAN	63
3.7 A SOLUÇÃO SEMÂNTICA DE EARL	69
4. CONCLUSÃO	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	83

INTRODUÇÃO

Nesta dissertação trato de um paradoxo ainda não muito explorado na literatura. Se compararmos o paradoxo da análise ao paradoxo do mentiroso, ao paradoxo de Russell ou ao paradoxo da loteria, perceberemos que muito mais linhas foram escritas para tratar destes últimos paradoxos do que para tratar daquele. Não são óbvias as razões pelas quais não é dada tamanha atenção a este tema, mas uma possível razão poderia ser a dificuldade que envolve qualquer tentativa de resolver o paradoxo satisfatoriamente.

Não suponho apresentar uma resolução ao paradoxo aqui, e acho razoável afirmar que ainda não há uma solução definitiva para ele. O melhor que faço aqui é elucidar formalmente o paradoxo da análise, mostrar tipos de solução a ele, dar argumentos para rejeitar as soluções propostas, e indicar um caminho epistemológico que me parece promissor para tentar resolvê-lo. Em tal indicação não está, porém, algo que se pode chamar propriamente de ‘solução’. Antes, esta indicação enfatiza um aspecto da relação de análise que parece ser um tanto inexplorado: a informatividade. A propriedade da informatividade atribuída à análise seria uma propriedade epistêmica, e este é o meu maior foco de atenção naquela possível indicação para tratar do paradoxo.

Na primeira parte, apresento as condições geralmente tidas como necessárias e suficientes para a relação de análise – o que constitui a chamada ‘Análise Clássica’ do conceito de análise. Explico tais condições e construo uma interpretação formal para estas condições. Mais algumas observações centrais são feitas acerca da relação de análise.

Na segunda parte apresento duas versões do paradoxo da análise. Uma delas se dá em um contexto intensional, a outra em um contexto não intensional. Mostro as premissas que são assumidas nos dois paradoxos e então os demonstro a partir delas. Há um conjunto axiomático em comum assumido nas duas demonstrações, o que procuro deixar evidente. Estando demonstrados os dois paradoxos, passo a considerar tipos de solução que podem ser oferecidas. Descrevo as propriedades relevantes destes tipos de solução e passo então para a terceira parte.

Nesta parte procuro verificar as soluções apresentadas pelos autores que se ocuparam do paradoxo da análise. Classifico suas soluções conforme os tipos elencados na segunda parte. Primeiro abordo o contexto de aparecimento do paradoxo em Langford (1942) e Moore (1942), mostrando que as primeiras tentativas de resolver o paradoxo não são satisfatórias. Depois passo

a abordar outras soluções aparentemente mais promissoras. Alguns pontos se apresentam como centrais para tratar do paradoxo nas partes sobre a solução de Sellars (1967), Sosa (1983), Chisholm e Potter (1983), Fumerton (1983), Ackerman (2010) e, por fim, de Earl (2007). Dou argumentos para a rejeição de algumas teses assumidas em tais soluções.

Na conclusão apresento uma proposta de interpretar a informatividade da análise como uma propriedade epistêmica, e explico as razões desta interpretação. Além disso, proponho duas condições para a identidade entre conceitos, em que uma delas já fora proposta por Earl (2007). Tal proposta é sugerida justamente para fins de tratar do paradoxo da análise.

1. AS PROPRIEDADES DA ANÁLISE CONCEITUAL

Antes de apresentar o paradoxo da análise propriamente dito, irei apresentar as condições que se supõe serem separadamente necessárias e conjuntamente suficientes para uma relação de análise conceitual. Parece haver algum consenso quanto a estas condições na chamada ‘tradição analítica’. O paradoxo investigado aqui somente surge quando se assume estas condições. Assim, a assunção de condições alternativas será aqui considerada na medida em que tiver alguma relação com as tentativas de *reformular* as condições ‘clássicas’ da análise conceitual, com vistas à resolução do paradoxo.

O leitor pode ter observado que falei especificamente de análise *conceitual*. Sabemos que é grande a produção de filosofia analítica contemporânea no que diz respeito à análise de *proposições*, e que proposições e conceitos não são interpretados como sendo de natureza semântica distinta: ambas são entidades intensionais, significados, embora ilustrem uma importante distinção formal. Contudo, também não é a minha intenção aqui dar conta das querelas que surgiram em torno da análise de proposições. O paradoxo da análise diz respeito à análise de conceitos, objetos intensionais simples ou complexos que fazem parte de uma proposição, que constituem a proposição, e que são expressos por predicados. Alguns filósofos preferem falar de propriedades e relações ao invés de falar em conceitos. Este tipo de preferência em nada irá interferir na investigação presente, na medida em que estiverem fazendo referência a objetos intensionais, e não a expressões lingüísticas ou extensões de predicados quando usados em âmbito ordinário.

De modo geral, define-se a análise como um processo que reduz algo a suas partes elementares. Esta forma de se falar em análise está bastante presente em filosofia: muitos filósofos analíticos, ao analisarem uma proposição ou conceito, supõem estar mostrando uma estrutura complexa que contém o que há de fundamental e constituinte em relação à coisa analisada¹. Diz-se de uma análise filosófica que ela mostra as condições necessárias e suficientes

¹ Como podemos encontrar em Beaney (2009, p. 2), em relação à análise: “Perhaps, in its broadest sense, it might be defined as a process of isolating or working back to what is more fundamental by means of which something, initially taken as given, can be explained or reconstructed”. E também em Strawson (1992, p. 17), sobre o que é a análise: “...the resolution of something complex into elements and the exhibition of the ways in which the elements are related in the complex”. Beaney, no entanto, reconhece que não está claro se existe um significado unívoco de ‘análise’, uma concordância quanto ao entendimento deste termo na filosofia, e mesmo naquela de orientação analítica.

para a aplicação ou exemplificação de um conceito. Para teóricos de semântica formal, este tipo de relação é importante por mostrar a ‘forma lógica’ de uma proposição ou conceito. Epistemicamente falando, o que interessa não é tanto o fato de que a análise ‘reduz’ algo complexo a algo mais elementar, supostamente mostrando a forma lógica da coisa analisada, mas sim o fato de que a análise *explica* um dado conceito ou proposição e, portanto, amplia o nosso conhecimento de modo *a priori*. Além de uma importância semântica e uma importância epistêmica, pode-se ainda enfatizar que a relação de análise tem uma importância terminológica, no sentido de que definições de termos podem ser inferidas de análises conceituais corretas.

Estas propriedades da análise, apresentadas de forma breve e reduzida no parágrafo anterior, irão aparecer mais claramente em uma análise do conceito de análise. Contudo, quando tornamos logicamente claras estas propriedades da análise, podemos perceber que alguns resultados indesejáveis são daí inferidos. Um destes resultados é o próprio paradoxo da análise, foco de meu interesse aqui. A fim de que se possa ver *como* e exatamente *de onde* (de qual condição) o paradoxo é inferido, é preciso responder: quais são as condições necessárias e suficientes para uma relação ser uma relação de análise?

Chamo aqui de ‘condições clássicas’ às condições que foram tidas como necessárias e suficientes para a relação da análise *antes* do surgimento do paradoxo, e que, portanto, conduzem ao paradoxo. Estas condições clássicas podem receber distintas formulações². O que importa é que aqueles que se ocuparam do paradoxo da análise concordam sobre quais são as condições que conduzem a este paradoxo. Irei formulá-las da seguinte forma (em que ‘AC’ está por ‘análise clássica’):

(AC) O conceito *analysans* analisa o conceito *analysandum* sse:

- (a) *analysans* e *analysandum* são necessariamente coextensivos;
- (b) a relação em (a) é cognoscível *a priori*;
- (c) as expressões de *analysans* e *analysandum* são sinônimas;
- (d) o *analysans* (mais complexo) mostra como está constituído o *analysandum* (mais simples), sem circularidade

² Ver p. ex. Chisholm e Potter (1983, p. 100-101), Moore (1942, p. 663) e Ackerman (2010, p. 576).

Explicarei estas condições. É preciso tornar claro o que cada uma delas significa, e porque elas conduzem ao paradoxo ao serem sustentadas conjuntamente. Não é meu objetivo oferecer uma análise exaustiva de o que é a sinonímia ou a igualdade. Estas relações serão analisadas na medida em que isso for pertinente ao problema referido. Esta explicação inicial também não contém qualquer proposta de correção às condições para a relação de análise. Isso é matéria para as partes posteriores à apresentação do paradoxo.

A cláusula (a) é a cláusula da coextensionalidade necessária. Ela diz que, necessariamente, o *analysans* se aplica a todos os objetos a que o *analysandum* se aplica, e vice-versa. Ou se preferirmos: necessariamente, tudo o que exemplifica o *analysans*, exemplifica o *analysandum*, e vice-versa. Portanto, esta é uma cláusula que refere a uma propriedade específica dos conceitos, a sua extensionalidade, dizendo que ela é necessariamente a mesma para os pares da relação. É o *bicondicional* que está na forma lógica da análise – simbolizado pela expressão ‘se e somente se’, e pela expressão ‘ \equiv ’ em notação lógica. Esta relação formal diz de duas funções proposicionais, ou de duas proposições, que elas sempre têm o mesmo valor de verdade. De um ponto de vista estritamente extensional, a proposição em que ocorre o bicondicional é uma *função* de verdade das proposições à esquerda e direita deste sinal: se elas forem ambas verdadeiras *ou* ambas falsas, o bicondicional será verdadeiro; se uma delas for falsa e a outra verdadeira, ou vice-versa, o bicondicional será falso. Assim que a proposição:

$$p \& q \equiv \neg(\neg p \vee \neg q),$$

é verdadeira, uma vez que na tabela de verdade, as duas proposições à direita e à esquerda do bicondicional rendem respectivamente os valores V, F, F, F. No caso de funções proposicionais, que contam com uma variável x , a relação bicondicional diz que, sempre, quando uma das funções à direita ou esquerda do bicondicional assumir um valor de verdade ao ser completada com uma expressão-sujeito, a outra função assumirá este mesmo valor de verdade. Assim, a forma lógica da cláusula (a) de (AC) é:

$$(a) \quad \Box(x) (x \text{ é } P \equiv x \text{ é } Q\&R),$$

onde ‘P’ é a expressão do *analysandum* e ‘Q&R’ a expressão do *analysans* (adotarei isso de modo uniforme de agora em diante). O sinal ‘ \Box ’ está pela necessidade referida na cláusula (a).

Um exemplo pode ser elucidativo. Sabemos que os epistemólogos ocupam-se substancialmente da análise do conceito de conhecimento, buscada principalmente depois dos contundentes contra-exemplos de Gettier à análise tradicional do conceito de conhecimento³. Em textos de epistemologia analítica encontramos então sentenças da forma:

x é um caso de conhecimento sse x é uma crença verdadeira justificada livre das situações tipo-Gettier,

em que se procura colocar duas funções proposicionais coextensivas entre ‘sse’⁴. Se um dos lados assumir valor F (falso) e o outro assumir valor V (verdadeiro), então a análise está incorreta, uma vez que não cumpriu com a condição de coextensionalidade. Se, porém, cada objeto que ocupar a variável nos dois lados faz render o mesmo valor de verdade nestes dois casos, então está correta esta relação bicondicional, e por meio disso dizemos que os dois pares desta relação têm a mesma extensão. Cada objeto que é extensão do primeiro conceito, é extensão do segundo, e vice-versa; e cada objeto que *não* é extensão do primeiro conceito, também não é do segundo, e vice-versa.

É de se notar o seguinte: muitas vezes se supõe estar dando uma análise de um conceito por meio do bicondicional, o ‘sse’. Isso não quer dizer que os filósofos que usam este bicondicional estejam esquecendo as outras condições da análise, (b), (c) e (d), e que estejam interpretando a análise tão somente como esta relação extensional. Trata-se apenas de uma prática comum, e quando o contexto indicar que este bicondicional está significando uma relação de análise, esta relação deve ser entendida como tendo todas as condições para a análise acima, e não somente a da coextensionalidade.

A cláusula (b) é a cláusula do cognoscibilidade *a priori*. Aqueles filósofos que se ocuparam do paradoxo da análise não tiveram maiores preocupações em explicar este conhecimento *a priori*. Vou tentar dar uma explicação um pouco mais detalhada acerca desta cláusula, uma vez que o aspecto epistêmico do paradoxo aqui investigado parece ser central.

Na maioria das vezes, a definição de conhecimento *a priori* presente nos textos dos autores que se ocupam do paradoxo é aquela negativa e mais geral: conhecimento *a priori* é aquele que é independente da experiência. Ou seja, conhecimento *a priori* é aquela crença, com

³ Estes contra-exemplos à concepção clássica do conhecimento como crença verdadeira justificada se encontram em (GETTIER, 2002).

⁴ Tenho um artigo (ROSA, 2009) acerca das análises do conceito de conhecimento em epistemologia contemporânea, em que procuro descrever o funcionamento teórico de tais análises por meio da condição de coextensionalidade.

justificação suficiente para conhecimento, que não está relacionada epistemicamente a alguma evidência empírica. Esta não é, porém, uma análise unânime do conceito. O conhecimento *a priori* é aquele que tem justificação *a priori* – mas qual é a análise correta deste tipo de justificação? Casullo (2005) procura dar um tratamento exaustivo a esta questão em seu livro *A Priori Justification*, e fala em uma definição fraca e uma forte de justificação epistêmica, que são respectivamente as seguintes:

(AP1) A crença de *S* de que *p* é justificada *a priori* sse a crença de *S* de que *p* é não-experiencialmente justificada;

(AP2) A crença de *S* de que *p* é justificada *a priori* sse a crença de *S* de que *p* é não-experiencialmente justificada e não pode ser anulada pela experiência.⁵

Assim que (AP1) é equivalente à definição de justificação *a priori* puramente negativa, que está presente naquela concepção mais geral de conhecimento *a priori*. Casullo argumenta a favor de duas teses que também assumirei e que, acredito, podem ser coerentemente assumidas por quem procura estabelecer condições para a relação de análise. A primeira é a de que a análise da justificação *a priori* pode ser feita tão somente com conceitos epistêmicos, excluindo a necessidade de se falar em proposições analíticas ou verdades necessárias para tal propósito. A análise correta da justificação *a priori* restringe-se, portanto, ao tipo de justificação da crença (no caso de (AP1)), ou ao tipo de justificação *e* à anulabilidade desta justificação (no caso de (AP2)).

A segunda tese é a de que (AP1) é uma análise superior a (AP2). O critério para a avaliação de Casullo é a concordância com princípios e conceitos aceitos de forma mais geral em epistemologia (2005, p. 33). Mas, a quais princípios Casullo se refere aqui? A argumentação de Casullo concentra-se na tese, praticamente pacífica na comunidade de pesquisadores da área, de que a justificação admite graus e é anulável: o fato de a justificação de uma crença ser minimamente suficiente para conhecimento, não acarreta necessariamente nem a verdade da proposição em que se crê, e nem a não-anulabilidade desta justificação. Contando com tais princípios, Casullo defende a tese (AP1), oferecendo argumentos para a rejeição de (AP2). Não é minha proposta examinar toda a argumentação deste epistemólogo aqui. Tudo o que pretendo é

⁵ No original: “(AP1) S’s belief that *p* is justified a priori if and only if S’s belief that *p* is nonexperientially justified, and (AP2) S’s belief that *p* is justified a priori if and only if S’s belief that *p* is nonexperientially justified and cannot be defeated by experience” (CASULLO, 2003, p. 33).

indicar uma concepção de justificação *a priori* que pode ser aceita sem maiores problemas por aqueles que procuram oferecer condições necessárias e suficientes para a relação de análise. Problemas quanto a isso, se houver, irão aparecer naquilo que se pode inferir de uma determinada proposição acerca da natureza da análise. Neste trabalho, porém, a investigação acerca do que decorre desta determinada proposição é trabalho para capítulos seguintes.

Bem, que proposição exatamente deve ser cognoscível *a priori* para uma relação ser uma relação de análise? É precisamente a proposição do tipo (a), em que há a relação bicondicional de coextensionalidade⁶. A cláusula (b) exige que baste tão somente a compreensão do significado dos predicados ‘P’ e ‘Q&R’ para sabermos que se mantém a relação bicondicional entre eles, ou seja, para sabermos que tudo aquilo que cair sob a extensão do primeiro conceito cairá sob a extensão do segundo, e vice-versa, e que tudo aquilo que *não* cair sob a extensão do primeiro *não* cairá sob a extensão do segundo, e vice-versa. Que baste somente a compreensão para sabermos que (a) quer dizer que há um tipo de justificação *a priori* suficiente para o conhecimento de (a).

Tendo-se isso explicado, a forma lógica da cláusula (b) de (AC) é:

(b) $(x) \diamond K_{apriori}(a)$

Ou seja, para todo o x , a proposição (a) é cognoscível *a priori*. Se em (b) não houvesse a modalidade da possibilidade, expressa pelo sinal ‘ \diamond ’, esta proposição estaria fazendo a afirmação de que, para todo x , x sabe (atualmente) *a priori* que (a). Não é isto que visa expressar, porém, a cláusula (b) de (AC). Outra observação importante é a seguinte: a cláusula (a), parece ser muito complicada para dizermos que qualquer agente cognitivo pode conhecê-la *a priori*. Mas basta lembrar que aqui estamos falando em um nível formal. Em uma linguagem ordinária apenas diríamos que qualquer pessoa pode saber que todo P é também Q&R e vice-versa, e que tudo que não é P também não é Q&R, e vice-versa, tendo como base tão somente a compreensão do significado de ‘P’ e ‘Q&R’, mesmo que este agente cognitivo não pense esta relação nos termos aqui presentes.

A cláusula (c) é a cláusula da sinonímia, embora chamá-la desta forma não esteja livre de discussões. Ela diz basicamente que as expressões do *analysandum* e do *analysans* significam a *mesma coisa*, ou seja, que há um mesmo objeto intensional para as duas expressões. A relação de

⁶ Isto está exposto claramente em (ACKERMAN, 2010, p. 576)

sinonímia estabelece, portanto, uma equivalência intensional. No caso da equivalência *extensional*, presente em (a), temos que os conceitos relacionados denotam a mesma coisa ou classe, que eles têm os mesmos objetos sob seu escopo. No caso da equivalência *intensional*, temos que os dois termos relacionados *expressam* a mesma coisa, a saber, um conceito ou uma proposição⁷. Falar sobre tipos de intercambialidade entre expressões em contextos não-obliquos pode ajudar a ilustrar esta diferença mais claramente. Duas expressões (simples ou complexas) podem ser intercambiáveis em pelo menos dois sentidos: *salva veritate* e *salva significatione*.

Duas expressões são intercambiáveis *salva veritate* em contextos ordinários (não-obliquos) se possuem a mesma extensão. A substituição, de um ponto de vista puramente extensional, guia-se somente por manter o mesmo valor de verdade. Assim, ‘George Lucas’ é intercambiável *salva veritate* com ‘o criador de *Star Wars*’ em: ‘George Lucas é um gênio’, porque aqueles dois termos referem ao mesmo homem. Depois da substituição, mantêm-se o mesmo valor de verdade: ‘O criador de *Star Wars* é um gênio’. Duas expressões são intercambiáveis *salva significatione* em contextos ordinários pelo fato de terem a mesma intensão, o mesmo significado. Aqui a substituição é guiada por manter a mesma proposição expressa pela sentença. Assim, ‘solteiro’ é intercambiável *salva significatione* com ‘não-casado’ em: ‘George Lucas é solteiro’, porque aqueles dois termos expressam o mesmo conceito, ou seja, são sinônimos. Feita a substituição, obtém-se duas sentenças expressando a mesma proposição: George Lucas é solteiro = George Lucas é não-casado. O fato importante aqui é o de que se mantêm os mesmos objetos intensionais relacionados aos predicados sinônimos, o que implica que duas sentenças com estes predicados trocados e, portanto distintas, expressam a mesma proposição.

Dizer de duas expressões predicativas que elas são sinônimas é dizer, no contexto em questão, que há um mesmo objeto intensional, um conceito, sendo por elas expresso. Podemos dizer que *sentenças* são sinônimas ou que *expressões* menos complexas, não passíveis de valor de verdade por si só, são sinônimas. A sentença ‘George Lucas criou Darth Vader’ é sinônima de ‘Darth Vader foi criado por George Lucas’, por exemplo. Pode-se notar então que a sinonímia dos termos predicativos acarreta a sinonímia das sentenças em que estes ocorrem, ou seja, se os predicados ‘P’ e ‘Q&R’ são sinônimos, as sentenças ‘x é P’ e ‘x é Q&R’ também são sinônimas.

⁷ Esta equivalência intensional, no entanto, pode ser considerada uma equivalência extensional em contextos nos quais se fala diretamente sobre a intensão, em que o conceito é a referência.

Usando o artifício formal de colchetes para simbolizar objetos intensionais, portanto, a formalização da cláusula (c) de (AC) fica:

$$(c) [P] = [Q\&R]$$

Ou seja, os conceitos expressos pelos predicados ‘P’ e ‘Q&R’ são um e o mesmo.

A cláusula (d) contém em verdade duas exigências, mas que podem sem problemas ser colocadas conjuntamente. Aqui, exige-se que a análise não seja circular, ou seja, que o *analysandum* não reapareça, em sua forma simples, no *analysans*. Algumas vezes esta condição é colocada ao se dizer que a análise precisa ser *informativa*, e isso quer dizer: que ela precisa não simplesmente identificar duas coisas obviamente idênticas, como P e P, mas identificar duas coisas tal que isso explique a primeira delas, que mostre como ela está constituída. Além disso, o *analysans* precisa ser ‘mais complexo’ justamente por mostrar as partes que, em conjunção, compõem o *analysandum*, que deve ser ‘mais simples’. A condição da informatividade é o foco principal aqui, e ela envolve a questão da complexidade do *analysans* em relação ao *analysandum* justamente porque, em análises informativas, o primeiro mostra a constituição lógica do segundo, por conjunção, algo que antes da análise poderia não estar evidente. Assim, a formalização da cláusula (d) fica algo como:

$$(d) [Q\&R] \text{ mostra como } [P] \text{ está constituído}$$

Bem, agora que as condições de (AC) já estão formalizadas, posso apresentar uma análise formal da relação de análise, conforme as condições tidas como necessárias e suficientes antes da conclusão paradoxal. Assim, a formalização de (AC) é a seguinte:

(AC) O conceito Q&R analisa o conceito P sse:

$$(a) \Box(x) (x \text{ é } P \equiv x \text{ é } Q\&R)$$

$$(b) (x) \Diamond \text{Kapriorix}(a)$$

$$(c) [P] = [Q\&R]$$

$$(d) [Q\&R] \text{ mostra como } [P] \text{ está constituído}$$

É esta a análise que é usada para a demonstração do paradoxo, e o paradoxo vem a mostrar que, se eu assumir (a), (b), (c) e (d), chegarei a uma contradição. Pode-se perceber por meio de (AC) que a análise é uma relação complexa, envolvendo aspectos semânticos, epistêmicos e lógicos. É importante perguntar: assumidas como verdadeiras as condições em (AC), quais outras propriedades podem ser atribuídas à relação de análise?

Bem, pode-se inferir que a análise é uma relação assimétrica. Pois uma relação R é simétrica sse:

$$(x) (y) (Rxy \rightarrow Ryx)$$

A relação assimétrica, por sua vez, é expressa quando se nega que Ryx e se afirma Rxy. Em a análise sendo uma relação simétrica, teríamos o seguinte: se [Q&R] analisa [P], então [P] analisa [Q&R]. Mas este não é o caso, porque o *analysandum* [P] não analisa o *analysans* [Q&R]. E por que não? Ora, porque ao se supor que [P] analisa [Q&R] pode-se perceber que o primeiro não mostra como o segundo está constituído, ou seja, a relação entre estes conceitos não cumpre com a condição (d) de (AC), a condição da informatividade, apesar de cumprir com as condições (a), (b) e (c). Pode-se acrescentar que o *analysandum* ainda assim informa algo sobre o *analysans*, mostrando, digamos, que ele compreende o *analysans*. Mas esta seria a ‘ordem reversa’ da análise, ou seja, o primeiro não estaria informando como o segundo está constituído. E este é o tipo de informação pertinente à análise.

Pode-se também inferir que a análise é uma relação não reflexiva. Uma relação R é reflexiva sse:

$$(x) (y) [Rxy \rightarrow (Rxx \ \& \ Ryy)]$$

A relação não-reflexiva é aquela em que se nega Rxx ou Ryy (ou ambos) e se afirma Rxy. Em a análise sendo reflexiva, teríamos o seguinte: se [Q&R] analisa [P], então [Q&R] analisa [Q&R] e [P] analisa [P]. Mas não é este o caso, porque [Q&R] não analisa [Q&R], e nem [P] analisa [P]. Isso pelo mesmo motivo que nos leva a negar que a análise é uma relação simétrica. Ou seja, porque, ao se supor que [Q&R] analisa [Q&R], ou que [P] analisa [P], pode-se perceber que em ambos os casos o primeiro conceito não informa como o segundo está constituído. A condição (d)

não é cumprida novamente: dizer que [P] analisa [P] é falso (circular e não-informativo). Daqui, concluímos que a análise é uma relação assimétrica e não-reflexiva. Estas duas propriedades são de máxima importância para o tratamento do paradoxo, e isso vai se tornar claro no decorrer do texto.

É pertinente fazer mais algumas observações sobre a relação de análise. Geralmente, refuta-se uma análise proposta apresentando-se um contra-exemplo a ela, ou seja, apresentando-se um caso em que algo participa do *analysans*, mas não participa do *analysandum*. O contra-exemplo oferece uma ocasião em que os dois lados da análise em (a) conduzem a valores de verdade distintos. Isso poderia dar a impressão de que basta considerarmos a análise como uma função proposicional complexa, ou seja, como uma relação extensional. É verdade que o funcionamento teórico da análise conceitual se dá basicamente através disso. Porém, não é correto entender a análise como uma relação puramente extensional. E por quê? Porque ela também compreende relações intensionais entre *analysandum* e *analysans*, no sentido de eles manterem uma relação de sinonímia e, além disso, há também uma relação epistemológica entre *analysans* e *analysandum*. É esta relação que nos permite dizer que a equivalência entre os conceitos da análise é cognoscível *a priori*. Mas não é somente este o aspecto epistemológico da questão: é um fato semântico que o *analysans* contenha o que constitui de alguma forma o *analysandum*, mas é um fato epistêmico que a análise informe haver esta relação. Isto irá retornar em análise posterior.

O que importa na observação atual é o seguinte: em uma linguagem puramente extensional a substituição de termos é regulada unicamente pela permanência de um mesmo valor de verdade – os termos são intercambiáveis se a proposição em que eles ocorrem não tiver seu valor de verdade modificado. Funções proposicionais como as análises fazem parte do conjunto das proposições que compõem uma linguagem puramente extensional? A resposta mais natural é: não, não fazem parte. A análise não é simples função de verdade, visto suas outras propriedades semânticas (intensionais) e epistêmicas.

Apresentadas as condições de (AC), e tendo-se elencado algumas propriedades importantes da análise, já posso passar para o paradoxo propriamente dito. Tanto as condições de (AC) como as propriedades que mencionei estarão presentes durante a discussão, assim como se mostrarão importantes nas tentativas de resolver o paradoxo.

2. O PARADOXO DA ANÁLISE

Há pelo menos duas formas de paradoxo da análise (ACKERMAN, 2010). O primeiro paradoxo é evidenciado pelo fato de que, se as expressões do *analysans* e do *analysandum* têm o mesmo significado (se os dois são o mesmo conceito), a análise apenas expressa uma identidade trivial; porém, em não havendo esta igualdade de significado nas duas expressões, a análise simplesmente não é correta. Quem colocou o paradoxo exposto desta forma primeiramente foi Langford (1942), em um texto que fala sobre a noção de análise na filosofia de Moore⁸. Isso estaria indicando que uma análise não pode ser correta e informativa ao mesmo tempo. O segundo paradoxo surge com a observação de que a propriedade descrita acima, a identidade entre conceitos na relação de análise, acarreta valores de verdade paradoxais no contexto ‘... é uma análise correta de...’.

O paradoxo da análise, em sua primeira forma, surge do seguinte modo. Assuma-se que a seguinte proposição seja verdadeira, e que ela esteja expressando uma análise do conceito P:

(i) $x \text{ é } P \text{ sse } x \text{ é } Q\&R$

Poderíamos exemplificar esta proposição com ‘ x é humano sse x é um animal racional’, ou ‘ x é irmão sse x é co-descendente masculino’, etc. Bem, se esta análise está correta, então ‘P’ e ‘Q&R’ expressam o mesmo conceito, ou seja, o conceito P e o conceito Q&R são o mesmo. Logo, aqueles termos são intercambiáveis *salva significatione*, ou seja, duas sentenças com estas expressões trocadas devem expressar a mesma proposição. Portanto, a proposição expressa em (i) deve ser a mesma que a expressa em:

(ii) $x \text{ é } P \text{ sse } x \text{ é } P$

⁸ “The paradox of analysis is to the effect that, if the verbal expression representing the analysandum has the same meaning as the verbal expression representing the analysans, the analysis states a bare identity and is trivial; but if the two verbal expressions do not have the same meaning, the analysis is incorrect” (LANGFORD, 1942, P. 323)

Tanto (i) quanto (ii) são verdadeiras. Porém, (i) é uma proposição informativa, enquanto (ii) não o é. Como pode ser o caso que (i) e (ii) expressam uma mesma proposição, e esta mesma proposição é informativa no primeiro caso, mas não no segundo?

O paradoxo em sua segunda forma surge do seguinte modo: assumamos que a seguinte proposição é verdadeira:

(i') a análise do conceito P é a de que ser P é ser Q&R

Poderíamos exemplificar esta proposição com 'a análise do conceito de humano é a de que ser humano é ser um animal racional', ou 'a análise do conceito de irmão é a de que ser irmão é ser co-descendente masculino', etc. Se (i') é verdadeira então, novamente, os sinais 'P' e 'Q&R' expressam o mesmo conceito e são também intercambiáveis *salva veritate*, ou seja, duas sentenças com estas mesmas expressões trocadas devem manter o mesmo valor de verdade (com a costumeira possível exceção de alguns casos em contextos intensionais como 'S crê que...'). Portanto, a seguinte proposição tem de ser verdadeira também:

(ii') a análise do conceito P é a de que ser P é ser P

Mas, não é o caso que (ii') é verdadeira: o conceito P *não* analisa o conceito P, de acordo com a condição (d) da análise (o conceito de irmão não analisa o conceito de irmão; o conceito de conhecimento não analisa o conceito de conhecimento). Ou seja, (ii') é falsa. Como pode ser o caso que (i') e (ii') expressam a mesma proposição, e esta mesma proposição é verdadeira no primeiro caso, mas não no segundo?

Bem, estas são as duas formas do paradoxo da análise. Quem exatamente os dividiu, no sentido de sustentar que o primeiro é um paradoxo, e o segundo outro, foi Ackerman (ref.). Esta autora procura por duas soluções distintas às duas formas do paradoxo. Isso só pode ser feito supondo-se que os dois paradoxos são sobre coisas distintas – mas obviamente com algo em comum. Nesta parte, quero tentar mostrar qual a relação entre estas duas formas de paradoxo, e isto terá importância nas seções seguintes, em que farei uma análise das possíveis soluções ao paradoxo. Como espero sustentar, há uma só situação paradoxal com duas implicações contraditórias a ser resolvida aqui, de onde se espera uma só solução. Minha justificação para esta

tese começa, portanto, na explicação sobre a relação que há entre as duas formas do paradoxo, relação esta que se define a partir das premissas assumidas para demonstrar ambos.

É preciso deixar evidentes quais são as premissas assumidas na demonstração destes paradoxos. Em ambos, as condições de (AC) são todas assumidas. Porém, fica evidente que duas destas condições são absolutamente centrais para a formulação do paradoxo, que são as condições (c) e (d), as cláusulas da sinonímia ou igualdade intensional e a da informatividade. Nos dois paradoxos infere-se de (i) que $[P] = [Q\&R]$, e que $[Q\&R]$ informa como $[P]$ está constituído. Esta é a primeira tese assumida em ambos, a das condições da análise. A outra tese assumida no primeiro paradoxo que se mostra de grande importância é a seguinte (em que ‘SSS’ está por ‘*salva significatione* por sinonímia’):

(SSS) Se $[P] = [Q\&R]$, então as expressões de $[P]$ e de $[Q\&R]$ são intercambiáveis *salva significatione* – estas expressões trocadas em determinada sentença mantêm a mesma proposição.

Assim, se ‘irmão’ e ‘co-descendente masculino’ expressam o mesmo conceito, ou seja, se $[\text{irmão}] = [\text{co-descendente masculino}]$, então as proposições em ‘Mimi tem um irmão’ e ‘Mimi tem um co-descendente masculino’ têm exatamente o mesmo significado: as duas sentenças expressam a mesma proposição.

Outra tese assumida para a formulação do primeiro paradoxo é uma tese clássica. É o famoso princípio da indiscernibilidade de idênticos (INI)⁹:

(INI) Se $a = b$ então a e b têm exatamente as mesmas propriedades.

Ou mais formalmente:

(INI*) (P) (a) (b) ($a = b \rightarrow Pa \equiv Pb$)

Em que ‘P’ é uma variável de propriedade. Isso posto, a demonstração do primeiro paradoxo fica da seguinte forma:

⁹ Ver o verbete ‘propriedade’, de Branquinho em: (BRANQUINHO, J.; GOMES N. G.; MURCHO, D., 2006, p. 637-638).

- (1) se (i) então $[P] = [Q\&R]$
- (2) (SSS)
- (3) (INI)
- (4) (i)
- (5) (i) é informativa
- (6) (ii) é não-informativa

Portanto:

- (7) $[P] = [Q\&R]$ (1, 4, *modus ponens*)
- (8) (i) = (ii) (2, 7, *modus ponens*)
- (9) (i) e (ii) têm as mesmas propriedades – $P(i) \equiv P(ii)$ (3, 8, *modus ponens*)
- (10) se (ii) é não-informativa, então (i) é não-informativa (9, *passagem de bicondicional para condicional*)
- (11) (i) é não-informativa (6, 10, *modus ponens*)
- (12) (i) é informativa e (i) é não-informativa (5, 11, *conjunção*)

Agora passo para a demonstração do segundo paradoxo. No segundo paradoxo se assume igualmente as condições de (AC). Mas, além disso, assume-se que, se duas expressões são sinônimas (e, portanto, intercambiáveis *salva significatione*), então elas são intercambiáveis *salva veritate* em contextos intensionais (com possível exceção de contextos como ‘S crê que...’). A tese aqui é a seguinte (em que ‘SVS’ está por ‘*salva veritate* por sinonímia’):

(SVS) Se $[P] = [Q\&R]$, então ‘[P]’ e ‘[Q&R]’ são intercambiáveis *salva veritate* em contextos intensionais (com possíveis exceções em contextos de atitude proposicional).

A demonstração do segundo paradoxo fica da seguinte forma:

- (1) se (i’) então $[P] = [Q\&R]$
- (2) (SVS)
- (3) (i’) (ou: (i’)) é verdadeira
- (4) (ii’) é falsa

Portanto:

- (5) $[P] = [Q\&R]$ (1, 3, *modus ponens*)
- (6) (i') e (ii') têm o mesmo valor de verdade (2, 5, *modus ponens*)
- (7) se (ii') é falsa, então (i') é falsa (6, *passagem de bicondicional para condicional*)
- (8) (i') é falsa (4, 7, *modus ponens*)
- (9) (i') é verdadeira e (i') é falsa (3, 8, *conjunção*)

Note-se que os dois paradoxos poderiam ser gerados contando-se somente com o par (i') e (ii'), pois de (i') infere-se (i) – e desta vez (i) expressa seu significado literal. Isso porque, uma vez que assumo as condições de (AC), de dois conceitos em relação de análise sempre vou inferir uma proposição do tipo (a), que não constitui um contexto intensional, mas extensional. Há uma importante observação a ser feita aqui. O par de proposições usadas para a demonstração do primeiro paradoxo está na mesma forma da condição (a) de (AC) – a sentença (i) quando interpretada literalmente é uma afirmação puramente extensional, pois apenas diz que todo o x que é P é também Q&R, e vice-versa, e que todo x que não é P, também não é Q&R, e vice-versa. Mas convencionou-se, com o propósito de se falar no paradoxo, que esta sentença esteja expressando uma relação de análise correta. Mas se este é o caso, então na verdade a sentença (i) está dizendo que:

(A) o conceito Q&R analisa o conceito P

E, uma vez que a função relacional em '... analisa...' implica as condições (a)-(d), a proposição em (i) afirma *mais* do que aquela simples relação extensional bicondicional. Ainda, há algo não explicitamente mostrado em (A) quando esta proposição é usada para demonstrar o paradoxo da análise: que o conceito Q&R analisa *completa e corretamente* o conceito P. Esta suposição é essencial para que o paradoxo ocorra, caso contrário, as substituições entre termos não seria mais válida.

Além disso, podemos coerentemente sustentar que (i') também está, por sua vez, expressando o que está expresso em (A). Dizer que a análise do conceito de P é a de que ser P é ser Q&R, é precisamente dizer que o conceito Q&R analisa completa e corretamente o conceito

P. Note-se que o paradoxo aplica-se da mesma forma. Vou demonstrá-lo a partir de (A). Suponha que a seguinte proposição seja verdadeira:

(A) O conceito Q&R analisa o conceito P

Se este é o caso, então as duas expressões à esquerda e à direita da função de análise estão pelo mesmo conceito, uma vez que estou assumindo a cláusula (c) de (AC) – e aqui é preciso fazer notar que, isto se assume aqui, dizer que ‘o conceito Q&R’ e ‘o conceito P’ são o mesmo conceito é o mesmo que dizer que ‘P’ e ‘Q&R’ são sinônimos, ou que $[P] = [Q\&R]$. Então, assumo (SVS), ou seja, que neste contexto intensional dois termos para o mesmo conceito são intercambiáveis *salva veritate*, o que me leva a sustentar que (A) expressa uma proposição com igual valor de verdade a:

(B) O conceito P analisa o conceito P

No entanto, (A) é verdadeira e (B) é falsa, e elas não poderiam diferir em valor de verdade conforme as premissas assumidas. Aqui já tenho o ‘segundo paradoxo’. Agora, não preciso mudar de contexto para demonstrar o ‘primeiro paradoxo’. Trabalho novamente com a assunção de que (A) é verdadeiro. Se (A) é verdadeiro, então dada a condição (a) de (AC), a seguinte proposição é verdadeira:

(i) x é P sse x é Q&R

E, posto que de (A) também infiro que $[P] = [Q\&R]$, então usando o princípio (SSS) é patente que (i) expressa a mesma proposição que a expressa em:

(ii) x é P sse x é P

No entanto, (i) é informativa, enquanto que (ii) não é. As duas demonstrações assumem as condições de (AC). Qual a(s) diferença(s) entre as duas situações paradoxais? Bem, isso é notável: que a consequência paradoxal do par (A)/(B) se dá em um contexto oblíquo, em que os

termos predicativos referem a intensões, pois (A) diz de um conceito que ele analisa outro, enquanto que a conseqüência paradoxal do par (i)/(ii) se dá em um contexto não-oblíquo, em que os termos predicativos referem a classes e *expressam* os conceitos referidos no contexto de (A)/(B). É por isso que no caso do par (A)/(B) utiliza-se (SVS), e no caso do par (i)/(ii) usa-se (SSS). Mas estes dois princípios podem estar conectados de uma forma tal que, ser intercambiável *salva veritate* no contexto intensional é ser intercambiável *salva significatione* no contexto não-intensional. Se eu assumo isso, então é forçoso que há o mesmo princípio nas duas demonstrações. No entanto, posso assumir os dois princípios sem sustentá-los como equivalentes. No contexto (A)/(B), a substituição problemática é a suposta substituição *salva veritate* entre ‘o conceito P’ e ‘o conceito Q&R’, ou entre ‘[P]’ e ‘[Q&R]’, cuja substituição não mantém a verdade. No contexto (i)/(ii) a substituição problemática é a suposta substituição *salva significatione* entre ‘P’ e ‘Q&R’, cuja substituição não mantém a mesma proposição – ao menos não se considerarmos que diferença de propriedade implica não-igualdade (INI).

Assim, o conjunto axiomático para demonstrar os dois paradoxos é o seguinte: 1. (A) é verdadeiro; 2. condições de (AC); 3. (SSS); 4. (SVS); 5. (INI). Poderíamos colocar (SSS) e (SVS) juntos, e isso porque, ao demonstrar o paradoxo, eu posso estar assumindo que eles são equivalentes. Porém, conforme já enfatizei, posso não considerá-los dessa forma, e sustentar que são princípios distintos utilizados para demonstrar os dois paradoxos em questão. Chamarei ao ‘primeiro paradoxo’ de Ackerman (2010), o que se segue após o par (i)/(ii), de ‘paradoxo do contexto não-intensional’: [Q&R] analisa [P] (contexto intensional) implica, entre outras coisas, que x é P sse x é Q&R (contexto não-intensional), que implica x é P sse x é P – assumido o conjunto axiomático acima. Ao ‘segundo paradoxo’ de Ackerman, o que se segue diretamente do par (A)/(B), chamarei de ‘paradoxo do contexto intensional’: [Q&R] analisa [P] (contexto intensional) acarreta [P] analisa [P] (contexto intensional) – assumido o conjunto axiomático acima. Suas siglas serão respectivamente ‘PNI’ e ‘PI’. Não quero, porém, deixar de enfatizar que ambos começam com a assunção de que (A) é verdadeiro, e que ambos assumem as condições de (AC).

Note-se o seguinte: que para demonstrar o PNI infere-se primeiro uma proposição de acordo com a condição (a) de (AC). Se Q&R analisa P, então para todo x , x é P sse x é Q&R. Isso poderia dar a impressão de que a cláusula (a) é a cláusula problemática em PNI – mas como fica evidente após alguma análise, a cláusula realmente problemática é (c), pois é ela que permite,

segundo (SSS), a substituição entre termos sinônimos na proposição como (a). Outra maneira de apontar o problema é dizer que há algo mal explicado na cláusula (d) de (AC), de onde viria a predicação de que (i) é uma proposição informativa. Bem, esta cláusula contém uma informação que pode se mostrar determinante para a *resolução* do paradoxo, algo que quero explorar posteriormente. Sua importância residiria principalmente na definição do tipo de propriedade que é expressa por ‘é informativa’. Como espero sustentar, esta é uma condição epistêmica da análise, e ela deve manter alguma relação estreita com a condição (b) de (AC), uma cláusula que não aparece em nenhuma demonstração paradoxal da análise, e que será pertinente para o estudo das soluções ao paradoxo. Mas o ponto deste momento é que, apesar de haver certa ambigüidade quanto ao significado do predicado ‘é informativa’, não é certo dizer que é esta a cláusula que leva propriamente ao paradoxo. Como foi apontado anteriormente, a cláusula mais determinante para PNI é (c) – ainda que se possa referir a este paradoxo ao falar da aparente impossibilidade de uma análise ser correta (estabelecer igualdade intensional) e informativa ao mesmo tempo.

Então, parece que um indicativo para solucionar o problema com PNI é o seguinte: ou abrimos mão da condição (c), ou abrimos mão da informatividade de (i). Desistindo de (c), afirmaríamos que uma análise não tem como condição necessária a igualdade dos conceitos em relação, o que simplesmente não permitiria o uso de (SSS) para substituir ‘Q&R’ por ‘P’ em (i) – uma vez que ‘P’ e ‘Q&R’ não estariam expressando o mesmo conceito. Assim, (i) estaria correta (mas não mais no sentido em que isso signifique igualdade intensional) e informativa. Chamarei esta solução de Negação da Identidade da Análise:

(NIA) A relação de análise não tem como condição necessária a identidade dos conceitos relacionados, ou seja, não é o caso que, se [Q&R] analisa [P], então [P] = [Q&R].

Esta parece ser uma solução simples, e de fato, é uma solução que aparece de pronto às primeiras reflexões sobre o paradoxo. No entanto, em não havendo esta relação de igualdade entre *analysans* e *analysandum*, é preciso que se explique que *outro* tipo de relação há entre estes conceitos – e esta é a parte mais difícil para este tipo de solução. Esta não é, porém, a única solução. Há a possibilidade de tentar resolver PNI sem abrir mão de (c) e sem abrir mão de (d). Isso quer dizer que há uma solução em que eu continuo sustentando que a análise estabelece uma igualdade intensional e é informativa ao mesmo tempo. Mas como? Seria então preciso abrir mão

de (SSS) – pode ser o caso que $[P] = [Q\&R]$ sem que seja o caso que ‘P’ e ‘Q&R’ sejam intercambiáveis *salva significatione*. Este tipo de solução enfrentaria grandes problemas. Ela se opõe a um princípio amplamente aceito por muitos filósofos, lógicos e linguistas, que diz de duas expressões sinônimas que elas mantêm o significado no contexto proposicional em que ocorrem ao serem trocadas. Assim, a despeito do fato de que $[P] = [Q\&R]$, dizer que x é P não é a mesma coisa que dizer que x é Q&R, o que para alguns pode soar como absurdo. Chamarei esta solução de Negação de (SSS):

~(SSS) Dois termos podem ser sinônimos sem que duas sentenças em que eles são trocados sejam sinônimas

Esta também é uma solução difícil: é preciso explicar como duas expressões expressam o mesmo conceito sem que duas sentenças em que ocorrem intercambiavelmente aquelas expressões estejam expressando a mesma proposição. Contudo, uma boa explicação acerca disso pode ainda ser esperada. Bem, há outro tipo de solução que pode ser dado a PNI. Já mencionei esta solução, mas não a expliquei. Ela consiste em negar que a análise deva ser informativa – consiste, portanto, em negar a cláusula (d) de (AC). Chamarei esta solução de Negação de Informatividade da Análise:

(NINF) A relação de análise não tem como condição necessária a informatividade, ou seja, não é o caso que se $[Q\&R]$ analisa $[P]$, então esta proposição, ou uma proposição como (a) por ela implicada, seja informativa

Neste caso, a análise perderia seu caráter explicativo, e todas as teses concernentes à necessidade de a análise mostrar coisas antes despercebidas, ou ao fato de a análise mostrar como está constituído um conceito, seriam negadas. A análise seria mera tautologia e não teria qualquer interesse epistêmico substancial. No entanto, parece claro que análises são informativas. Há conceitos para os quais até hoje buscamos uma análise, buscamos um estabelecimento correto de condições necessárias e suficientes para a sua aplicação, até então não encontrado. Isso quer dizer que, ao encontrarmos tal análise, isso será informativo, pois irá nos mostrar algo que não conseguimos perceber até agora, e isso terá tanto ou mais interesse epistêmico como qualquer

outra proposição conhecida que julgamos ser informativa. Nem por isso a solução deve ser de pronto excluída. Somente precisamos de uma boa explicação de porque análises não são informativas. Esta solução parece ser tão radical quanto \sim (SSS).

Mas há uma solução referente à propriedade da informatividade que não é tão radical como esta última. Trata-se de uma tentativa de relativizar a propriedade da informatividade a agentes cognitivos. O primeiro passo aqui é o reconhecimento da informatividade como uma propriedade relacional, no sentido de que a proposição em questão é informativa sempre *para* um determinado agente cognitivo. Porém, a solução é vista para o PNI ao se afirmar que, para um agente cognitivo que sabe que [Q&R] analisa [P], a proposição expressa em (i) é tão não-informativa como a proposição expressa em (ii). Aqui, a informatividade não é uma propriedade objetivamente atribuída à proposição. Chamarei esta solução de Relativização da Informatividade:

(RINF) A informatividade de uma proposição é relativa ao conhecimento que um agente epistêmico tem acerca dos conceitos que ocorrem nesta proposição

Cada uma destas propostas ao PNI merece uma análise detalhada – e elas estão postas aqui como *tipos* de solução ao paradoxo, sendo que as possíveis soluções propriamente ditas serão analisadas na seqüência do trabalho. Bem, e quanto ao PI, que tipo de solução pode ser oferecida a ele? Uma delas seria defender a tese de que, mesmo que $[P] = [Q\&R]$, ainda assim ‘[P]’ e ‘[Q&R]’ não são intercambiáveis *salva veritate* em contextos intensionais como ‘... analisa...’. Assim, nos faltaria razão para tentar realizar a substituição de (A) para (B). Esta solução baseia-se na negação do princípio (SVS):

\sim (SVS) Dois termos podem referir o mesmo conceito sem que se mantenha o mesmo valor de verdade ao substituí-los em contextos intensionais como ‘... analisa...’

Esta não parece ser uma solução tão contra-intuitiva quanto parece ser a solução \sim (SSS), dada ao paradoxo PNI. Isso porque já sabemos que há alguns contextos intensionais para os quais não é possível realizar substituição *salva veritate* entre termos que referem à mesma coisa (no caso de PI os termos em questão referem a um mesmo conceito, que é um objeto intensional). Exemplos

não são difíceis de encontrar. Suponhamos, por exemplo, que a seguinte proposição seja verdadeira:

(j) Júlia crê que Breno visitou Twin Peaks

Suponhamos, além disso, que Twin Peaks = a Cidade do Mistério, ou seja, que estes dois sinais referem à mesma cidade, ao mesmo objeto. Porém, Júlia não sabe que Twin Peaks é a Cidade do Mistério e, portanto, é controverso que possamos realizar substituição *salva veritate* entre estes termos, pois é duvidoso que (j) tenha o mesmo valor de verdade que:

(j') Júlia crê que Breno visitou a Cidade do Mistério

Porém, este é um caso de contexto intensional em que se utiliza nomes próprios. Talvez haja algum exemplo que utilize predicados, a fim de nos aproximar mais ao caso de \sim (SVS). Suponhamos então que a seguinte proposição seja verdadeira:

(h) Hugo duvida que o Dr. Spock seja humano

E suponhamos, além disso, que ser humano = ser um animal racional, ou seja, estes dois sinais referem ao mesmo conceito e estes conceitos têm sob seu escopo exatamente os mesmos objetos. Porém, Hugo não sabe que ser humano é ser um animal racional e, portanto, é controverso que possamos realizar substituição *salva veritate* entre 'humano' e 'animal racional', ou seja, é controverso que (h) tenha o mesmo valor de verdade que:

(h') Hugo duvida que o Dr. Spock seja um animal racional

A solução \sim (SVS) ao PI merece então ser analisada. Mas ela também não é a única a ser oferecida a este paradoxo. É fácil e direto pensar numa outra solução: aquela mesma usada para impedir o surgimento de PNI, a que faz uso da tese (NIA). Ora, em uma análise não tendo como condição necessária a identidade entre os conceitos relacionados, por conseguinte também não há razões para tentar realizar substituição *salva veritate* entre as expressões destes conceitos no

contexto de ‘... analisa...’. Novamente, é preciso uma explicação de que outro tipo de relação há entre *analysans* e *analysandum* que não seja a relação de identidade. É notável que esta seja uma solução para ambos, PI e PNI. A dificuldade aqui é a mesma para resolver as duas situações paradoxais. O fato de (NIA) servir para solucionar as duas situações paradoxais, que provém daquele conjunto axiomático aplicado à proposição (A), é uma forte razão para interpretar esta solução como o tipo de solução correta. Afinal, teríamos um só tipo de solução para duas conseqüências indesejáveis, o que poderia vir a mostrar que estas conseqüências decorrem de um mesmo erro: a assunção da condição (c) de (AC). Não haveria dois erros, e sim um só.

Isso parece favorecer (NIA) como o tipo de solução correta. Mas esta razão pode ser dada também a favor de \sim (SSS) e \sim (SVS), caso se considere que as teses (SSS) e (SVS) são equivalentes. Eu poderia então supor, assumindo que tais teses são equivalentes, que estou dando a mesma solução aos dois paradoxos, que consiste em negar aqueles princípios semânticos, a despeito de sustentar que a análise tem como condição necessária a identidade entre os conceitos relacionados. A análise acarreta igualdade de conceitos, mas a igualdade de conceitos não acarreta substituição *salva significatione* em contextos extensionais, e não acarreta substituição *salva veritate* em contextos intensionais. No entanto, se eu não tomar estas teses como equivalentes, então \sim (SSS) só resolve o paradoxo PNI e \sim (SVS) só resolve o paradoxo PI. As soluções (NINF) e (RINF) resolveriam somente o paradoxo PNI.

3. SOLUÇÕES AO PARADOXO

Alguns autores supõem ter oferecido uma solução ao paradoxo da análise, seja ele expresso na primeira ou na segunda forma. Estas possíveis soluções tomam vias distintas, mas muitas delas são bastante similares. No tópico anterior eu tratei de definir possíveis *tipos* de soluções ao paradoxo da análise. Agora é momento de tentar verificar a eficácia destes tipos, conforme as soluções daqueles que se ocuparam do problema.

3.1 AS PRIMEIRAS SOLUÇÕES

O paradoxo foi exposto claramente no texto de Langford (1942), que se dirige à noção de análise defendida por Moore. No entanto, não é somente a concepção de análise de Moore propriamente dita que leva às situações paradoxais aqui descritas, mas qualquer concepção que assuma as condições de (AC), entre as quais está incluída a condição capital ao paradoxo, a condição (c). O próprio Moore reconhece que não tem uma solução ao paradoxo¹⁰, mas indica um possível caminho para resolvê-lo. Este caminho estaria na tese de que uma análise não é *somente* sobre os conceitos *analysandum* e *analysans*, sobre as entidades intensionais expressas por predicados, mas também sobre suas expressões. A análise filosófica não seria somente análise de conceitos, mas também de expressões verbais. Langford, por sua vez, não somente pede para Moore esclarecer a noção de análise, um esclarecimento que mostre a análise lógica como algo além da mera análise formal (além da equivalência extensional), mas também tenta oferecer uma solução conforme a indicação de Moore. Constatando o uso na filosofia de Moore tanto da noção de análise, ao dizer que alguns conceitos são não-analisáveis, como da própria análise de conceitos particulares, ao tentar analisar o conceito de *sense-data*, por exemplo, Langford coloca em jogo a significância filosófica da análise, com base no paradoxo.

Para Langford, há dois pontos de vista centrais acerca da natureza da análise: i) o *analysandum* e o *analysans* são entidades não-lingüísticas, e neste caso o *analysandum* é um conceito ou proposição (uma intensão); ii) *analysandum* e *analysans* são entidades lingüísticas, e neste caso a análise estaria expressando que *analysandum* e *analysans* significam a mesma coisa, ou seja, que o *analysandum* expressa a mesma intensão que o *analysans*. No primeiro caso, as

¹⁰ Diz Moore: “I cannot give any clear solution to the puzzle” (1942, p. 666)

entidades relacionadas na análise *são* uma e a mesma, no segundo, elas *expressam* a mesma coisa. Há claras diferenças entre ser a mesma coisa e expressar a mesma coisa. A concepção de análise que interpreta estas entidades lingüísticas como sendo os *relata* da análise poderia então ser uma solução ao paradoxo.

Moore procura ilustrar o caso de Langford afirmando que a sentença:

(1) Ser um irmão é a mesma coisa que ser um co-descendente masculino,

expressa uma análise completa e correta do conceito de irmão. Trata-se de um exemplo guia para a discussão. Exponho aqui a maneira como Moore procura ilustrar o caso do paradoxo levantado por Langford, porque isto vem a corroborar a minha afirmação no tópico anterior, a saber, a de que, embora a sentença que leva ao paradoxo seja colocada numa forma parecida com a condição (a) de (AC), ela está em verdade expressando uma relação de análise. Ora, posto que (1) expressa uma análise correta, então o conceito de irmão teria de ser o mesmo que o conceito de co-descendente masculino, segundo (c) de (AC). Dessa forma, tanto Moore como Langford acham intrigante que sejamos forçados a admitir que (1) expressa a mesma proposição que:

(2) Ser um irmão é ser um irmão

Mas Langford quer oferecer um exemplo de análise correta que não expresse a mesma proposição que a tautologia expressa em (2). É preciso fazer notar aqui que tanto Langford quanto Moore estão tentando resolver o paradoxo PNI, conforme este foi demonstrado no tópico anterior. Isso é observável na preocupação demonstrada por estes autores quanto à propriedade da informatividade que é ‘perdida’ de (1) para (2). Isso posto, a sentença (1) usada por estes autores é em verdade a seguinte: (1) O conceito de co-descendente masculino analisa o conceito de irmão. Da verdade desta proposição infere-se então que [irmão] = [co-descendente masculino], o que vem a permitir a substituição entre os termos que *expressam* estes conceitos em sentenças como (1) e (2) quando estas não estão em um contexto intensional, mas em um contexto de acordo com a condição (a) de (AC). Este cuidado pode ter passado despercebido por muitos que trataram do paradoxo, e trata-se de um cuidado formal importante. Se não houvesse esta observação sobre o que realmente expressa a sentença (1), então pareceria que estaríamos diante

do paradoxo PI – pareceria que estaríamos diante de um caso em que se teve razões para tentar substituir *salva veritate* os termos em um contexto intensional. No entanto, os movimentos inferenciais feitos aqui são aqueles que são esboçados na demonstração de PNI. Voltarei ainda a esta observação na análise de outros tratamentos dados ao paradoxo. Mesmo sem expor o problema com este cuidado, Langford propõe que uma possível solução ao paradoxo seria dizer, ao invés de (1), a seguinte sentença:

(3) “Irmão” significa o mesmo que “co-descendente masculino”

Moore rejeita que esta seja uma boa interpretação para a relação de análise – e espero mostrar também aqui por que esta não é uma boa solução ao paradoxo. No entanto, Langford não é o único a pensar que tal mudança, que diz respeito ao tipo de entidade relacionada na proposição da análise, neste caso entidades lingüísticas, pode vir a solucionar o caso do paradoxo. A indicação de Moore para tentar resolver o paradoxo por meio de uma definição de qual é o objeto relacionado na análise, era a de que a análise é sobre ambos - sobre o conceito e sobre a sua expressão verbal – no caso em questão, a análise em (1) seria não somente sobre o conceito de irmão, mas também sobre a expressão verbal ‘irmão’. Falarei ainda sobre uma estratégia que leva esta indicação em conta, na parte em que estiver discutindo as soluções de Ackerman (2010.). Porém, já posso adiantar uma falha desta estratégia: falar sobre a expressão naquilo que seria a proposição de análise, é meramente ‘adiar’ o problema, caso esta proposição ainda acarrete (c), acarrete que há uma igualdade intensional. Tomando como exemplo a proposição (3) de Langford: se os dois sinais significam a mesma coisa, então a proposição (em contexto não intensional) expressa pela sentença ‘ x é irmão sse x é co-descendente masculino’ é a mesma que a expressa pela sentença ‘ x é irmão sse x é irmão’ – de onde temos novamente o paradoxo PNI, pois este resultado indesejável continua a ser inferido (neste caso, ele é inferido da proposição (3)).

Na seqüência da tentativa de resolução do paradoxo por parte de Langford surge, ainda nos anos 40, uma tentativa de resolver o paradoxo que continua assumindo o ponto de vista defendido por Moore num primeiro momento, de que a análise filosófica é análise de conceitos. Pois Moore deixa claro (1942, p. 661) que só fala de análise de conceitos, proposições e idéias, e não de expressões verbais. Esta tentativa de solução ao paradoxo, que não segue com a idéia de

reconsiderar qual é o objeto relacionado na análise, é oferecida por Max Black (1944). A solução de Black consiste em afirmar, em síntese, que a análise não é identidade. Pareceria então que temos aqui um exemplo do tipo de solução (NIA) – a tática de negar que a identidade entre conceitos seja condição necessária para a relação de análise. É preciso analisar esta possível solução.

Bem, Moore endossa o ponto de vista de que análise é análise de conceito, e não de expressões verbais, a despeito de sugerir que uma possível solução ao paradoxo seria aquela examinada anteriormente. Black assume, junto com Moore, que a análise é sobre conceitos, e não sobre quaisquer entidades lingüísticas. Ele sustenta então que este ponto de vista defendido por Moore e por ele mesmo conduz-nos facilmente à interpretação de que a análise expressa uma identidade entre conceitos, mas que não há razão para crermos que a análise expressa tal identidade (BLACK, 1944, p. 265). No ponto original do paradoxo, nos textos de Langford e Moore, Black considera que a interpretação formal para a sentença ‘ser P é ser Q&R’, era esta:

$$P = Q \ \& \ R$$

Trata-se de uma simples identidade. A interpretação que Black dá, ao invés desta, é a de que uma análise expressa uma proposição com relação ternária, em que ‘A’ está para uma relação que se mantém entre conceitos, e em que o primeiro é o conjunto dos outros dois restantes. Assim, a interpretação formal da sentença que expressa a análise seria:

$$A (P, Q, R)$$

Se podíamos considerar as proposições expressas pelas sentenças ‘P = Q & R’ e ‘P = P’ como equivalentes, o mesmo não vale quanto a ‘A (P, Q, R)’ – a proposição expressa aqui não é a mesma que expressa por ‘P = P’. Assim, afirma Black, não surge o paradoxo, porque a sentença da análise não expressa a mesma proposição que a sentença da identidade (BLACK, 1944, p. 265). Esta solução, no entanto, está formalmente incorreta: na demonstração do paradoxo nem sequer se supôs que a proposição expressando uma análise (seja esta proposição (A), ou (i), ou ainda a proposição (1) usada por Moore) esteja em relação de equivalência com uma proposição expressando identidade. Não estou dizendo que é errado interpretar a sentença da análise como A

(P, Q, R), mas sim que é errado supor que esta interpretação vem a impedir o surgimento do paradoxo. Porque a questão não é a de se a relação de análise *é tão somente* relação de identidade, mas, conforme exposto em PNI e PI, mas se ela *implica* relação de igualdade entre os conceitos *analysans* e *analysandum*, se ela tem como condição necessária a condição (c). É claro, Black está certo ao dizer que a interpretação correta para a sentença de análise não é $P = Q \& R$, e podemos inclusive assumir que A (P, Q, R), a proposição proposta por Black, seja uma interpretação formalmente correta para a sentença de análise. Com efeito, se ‘A’ está pela mesma relação que a função ‘... analisa...’, então a interpretação de Black está expressando a mesma coisa que o modelo de análise (A) utilizado neste trabalho. Mas a questão com o paradoxo não é exatamente esta. Todos que assumem (AC) já estão assumindo que a análise não é *simplesmente* uma relação de identidade.

O erro de Black está exposto nesta passagem, em que ele mostra a concepção anterior de análise (aquela supostamente presente no contexto de Moore) somente como identidade: “Uma vez que a análise é considerada como sendo acerca de conceitos, se torna plausível interpretar qualquer análise, digamos aquela de “irmão” em “co-descendente masculino” (o exemplo de Moore), como expressa por uma asserção de identidade entre conceitos”¹¹. Tudo o que Black tentou provar quanto a isto é que uma sentença da forma (A) não expressa a mesma coisa que a sentença $[P] = [Q\&R]$ (desta vez a conclusão sendo colocada conforme o modo de expressão assumido neste trabalho). Ele procura refutar a tese exposta na passagem citada. Bem, o fato é que nem preciso supor aquela tese para gerar o paradoxo. O fato de (A) ter como condição necessária (c) é o que dá origem aos paradoxos PI e PNI. Mesmo que a minha interpretação para a sentença de análise seja A (P, Q, R), ainda assim não vou impedir o paradoxo caso a relação de análise tenha como condição necessária a cláusula (c). Eu havia mencionado anteriormente que esta tática pareceria se encaixar no tipo de solução (NIA). Contudo, a tentativa de Black não é o exemplo perfeito a este tipo de solução, pois o que ele nega exatamente é a tese de que uma sentença de análise, como a sentença-modelo (A), não expressa a mesma proposição que uma sentença de identidade, como a condição (c) de (AC).

No entanto, poderíamos tentar retificar a estratégia de Black, dizendo que o que ele tenta mostrar é que uma análise não deve acarretar identidade entre os conceitos analisados. Neste

¹¹ No original: “Since analysis is to be regarded as concerned with concepts, it becomes plausible to interpret any analysis, say that of “brother” into “male sibling” (Moore’s example), as expressed by an assertion of identity between concepts” (BLACK, 1944, p. 263).

caso, Black pareceria estar resolvendo o problema. Mas, ainda que interpretemos esta estratégia desta forma, vemos que se trata de uma solução filosoficamente insatisfatória, pois ela está apenas mostrando que (c) é uma consequência indesejável, sem dar razões de porque (c) não deve ser implicado por (A).

De qualquer forma, a tentativa de Black vem a ilustrar como se gera o paradoxo realmente, conforme foi mostrado com PI e PNI. O fato não é que uma análise equivale a uma identidade, mas sim, como já mencionei, que a verdade de (A) tem como condição necessária a verdade de (c) (a verdade de ‘[Q&R] analisa [P]’ tem como condição necessária a verdade de ‘[P] = [Q&R]’). A proposta de Black está dirigida ao paradoxo PNI, pois diz respeito à informatividade da análise, e ela tem, apesar de suas fraquezas, uma indicação que me parece importante. Para ilustrar esta indicação devo voltar à demonstração de PNI, e inserir nela a ponderação de Black. Então, mais uma vez, suponhamos que (A) seja verdadeira: é verdade que [Q&R] analisa completa e corretamente [P]. Se (A) é verdadeira e eu assumo a condição (a) de (AC), então (i) é verdadeira: é verdade que x é P sse x é Q&R. Ainda, se (A) é verdadeira e eu assumo a condição (c) de (AC), então (c) é verdadeira: é verdade que $[P] = [Q&R]$. Logo, somos forçados a assumir, com (SSS), que (i) expressa e mesma proposição que (ii): x é P sse x é P. Agora, podemos delinear claramente qual é o ponto de Black – ele está querendo negar que (i) expressa a mesma proposição que (ii), quando a primeira expressa uma análise e a segunda expressa uma identidade tautológica. Eu já mencionei que esta própria afirmação é trivial e, uma vez que tenhamos todo o cuidado formal para demonstrar o paradoxo, sua verdade se torna evidente e nem temos motivação para crer que ao negá-la resolveremos o paradoxo. Mas muito embora esta tentativa esteja errada, ela fornece a seguinte intuição para começarmos a lidar com o paradoxo: a de que as proposições (i) e (ii), dessa vez com sua expressão correta (e não com (i) expressando análise e (ii) expressando identidade), não são idênticas.

Embora isso também possa parecer trivial, uma vez que a primeira é informativa e a segunda não o é, temos aqui um uma verdade que, se sustentada, deve servir de razão para crermos que conceitos distintos são expressos em (i) e (ii). Se a proposição expressa antes da substituição e a proposição expressa depois da substituição são proposições diferentes, então esta é uma razão para sustentar a tese (NIA). A tese de que (i) é claramente uma proposição diferente de (ii), ao servir de razão para sustentar (NIA), também seria importante não somente para uma análise do paradoxo PNI, mas também para o paradoxo PI: se os conceitos expressos em (i) e (ii)

são diferentes, então as expressões que referem a estes conceitos não podem ser intercambiáveis *salva veritate* no contexto de ‘... analisa...’, uma vez que este tipo de substituição só é válida para termos co-referenciais. Porém, toda esta cadeia de inferências somente será justificada se tivermos alguma razão independente para sustentarmos que (i) e (ii) são proposições distintas. Pois, dizer de (i) e (ii) que elas são distintas porque a primeira é informativa e a segunda não ainda não é explicar porque elas são distintas. Já estava assumido nas premissas ao paradoxo que (i) era informativa e (ii) não – isto está nas premissas (5) e (6) na demonstração de PNI. E dizer que elas são distintas porque nelas ocorrem conceitos distintos é assumir uma posição circular: nas proposições (i) e (ii) ocorrem conceitos distintos porque estas proposições são distintas, e estas proposições são distintas porque nelas ocorrem conceitos distintos. Enquanto não houver uma razão independente para justificar a diferença de proposição de (i) para (ii), ainda não teremos algo para resolver o paradoxo, para retificar alguma de suas premissas (neste caso, (c) seria a premissa a ser negada). Esta razão, se houver, será abordada posteriormente neste trabalho.

Alonzo Church (1946), em uma revisão do texto de Black sobre o paradoxo da análise, sugere que o paradoxo da análise não vem a ocorrer, caso estejamos assumindo as teses da semântica formal de Frege, especialmente aquelas advogadas no texto *Sobre o Sentido e a Referência* (FREGE, 1978). O paradoxo da análise parece ter uma forma similar ao *puzzle* da identidade presente neste texto. Church atenta para esta similaridade, e observa que *puzzle* em questão seria resolvido pela distinção semântica entre sentido e referência. Aqui, o problema se mostra da seguinte forma: a relação de identidade, como aquela expressa por ‘ $a = b$ ’, não é simplesmente uma relação extensional, relativa puramente às denotações de ‘ a ’ e ‘ b ’; se ‘ $a = b$ ’ expressa somente o fato de ‘ a ’ e ‘ b ’ terem a mesma denotação, e somente isso, então ‘ $a = b$ ’ equivale a ‘ $a = a$ ’; no entanto, $a = b$ é uma proposição informativa, enquanto que a proposição $a = a$ não o é. E aqui temos um *puzzle*: se as duas proposições se equivalem, elas deveriam ter as mesmas propriedades. No entanto, elas diferem quanto a uma propriedade, a informatividade. Neste ponto Frege chama atenção para a necessidade de termos uma categoria da semântica formal que tradicionalmente fora confundida com a denotação, e esta é a categoria do sentido (*Sinn*). A relação de identidade expressa, portanto, que há dois sinais com sentidos distintos referindo à mesma coisa. O fato de ‘ a ’ e ‘ b ’ terem sentidos distintos explica a diferença das proposições expressas por ‘ $a = b$ ’ e ‘ $a = a$ ’. Church começa a apresentar sua possível solução,

análoga à solução dada ao *puzzle* da identidade, com a seguinte observação correta: a sentença ‘um irmão é um co-descendente masculino’, no contexto em questão, não é sobre as classes de ‘irmão’, ‘co-descendente’ e ‘masculino’, mas sim sobre os respectivos conceitos, os sentidos destes predicados. Assim, em relação à proposição $[P] = [Q\&R]$, ‘[P]’ e ‘[Q&R]’ podem ser substituídos *salva veritate*, pois têm a mesma denotação. Mas não podem ser substituídos *salva significatione*, ou seja, a substituição de um pelo outro muda a proposição, porque, apesar de ‘[P]’ e ‘[Q&R]’ terem a mesma denotação, eles têm sentidos distintos. ‘[P] = [Q&R]’ expressa uma proposição distinta daquela expressa por ‘[P] = [P]’ (são duas sentenças com sentidos distintos).

O ponto aqui é o de que a substituição *salva significatione* de termos com a mesma denotação no contexto intensional, de termos que referem ao mesmo conceito, é excluída de antemão pela semântica fregeana. Mas novamente, a solução está ‘fora de foco’, e aqui está a razão para a minha afirmação: que não é preciso contar com a tese de que se mantém a mesma proposição no caso do contexto intensional, e sim com a tese de que se mantém o valor de verdade neste contexto (SVS). A permanência da mesma proposição é sustentada tão somente em relação ao contexto não-intensional (SSS). O fato é que, de $[P] = [Q\&R]$, se infere que [P] e [Q&R] são intercambiáveis *salva veritate* em contextos intensionais, e que ‘P’ e ‘Q&R’ são intercambiáveis *salva significatione* em contextos não-intensionais.

A argumentação de Church¹² começa aqui: “Se *b* e *ms* são o mesmo conceito, então deve ser possível introduzir um no lugar do outro sem alteração de significado – de fato esta claramente é a intenção, ou parte da intenção, de qualquer análise no sentido de Moore”. Faltou Church fazer uma observação importante aqui, que é justamente ilustrada pela diferença entre PI e PNI: se dois conceitos são o mesmo, eles podem ser trocados sem alteração de significado em contextos em que os predicados *expressam* o conceito em questão, em contextos não intensionais, portanto. Church está pensando que, para que se demonstre o paradoxo, é preciso sustentar que da igualdade de conceitos expressos por ‘P’ e ‘Q&R’ em *contextos não intensionais*, segue-se que ‘[P]’ e ‘[Q&R]’ são intercambiáveis sem alteração de significado em *contextos intensionais*. No entanto, como fica claro na demonstração de PI e PNI, eu não preciso assumir isso: da substituição entre ‘[P]’ e ‘[Q&R]’ no contexto intensional espera-se tão somente a permanência

¹² No original: “If *b* and *ms* are the same concept, then it must be possible to introduce either in place of the other without alteration of meaning – indeed this is clearly the intention, or part of the intention, of any analysis in the sense of Moore” (CHURCH, 1946, p. 132).

do mesmo valor de verdade, e não da mesma proposição, resultado este esperado somente na substituição de ‘P’ e ‘Q&R’ no contexto não intensional. Assim, a ‘solução’ de Church seria apontar que:

(A) [Q&R] analisa [P]

não expressa a mesma proposição que:

(B) [P] analisa [P]

Mas quem está demonstrando o paradoxo PI e o paradoxo PNI concorda com Church, e acrescenta que não é preciso supor que (A) e (B) expressam a mesma proposição para demonstrá-los – o que é preciso supor é que o par (A)/(B) tem o mesmo valor de verdade, e que o par (i)/(ii) expressa a mesma proposição. Para eu sustentar que (A) e (B) expressam a mesma proposição, eu teria que sustentar que ‘[P]’ e ‘[Q&R]’ *expressam* o mesmo conceito. No entanto, tudo o que assumo para PI é que eles *denotam* o mesmo conceito.

Como observa Church, é um corolário do próprio Frege que, mesmo que $[P] = [Q\&R]$, uma sentença em contexto intensional com estes termos trocados não gera duas proposições idênticas – embora talvez esteja rendendo duas proposições com o mesmo valor de verdade. A distinção fregeana não resolve, portanto, o paradoxo. Antes, diríamos que a demonstração do paradoxo conta justamente com os axiomas semânticos defendidos por Frege. Pois tudo isso está assumido na semântica fregeana: o uso oblíquo, o uso de termos em contexto intensional, consiste em denotar o sentido dos termos em seu uso ordinário, e no caso dos predicados em questão, consiste em denotar conceitos (esta é a referência de ‘[P]’ e ‘[Q&R]’); no uso não-oblíquo, ou ordinário, denota-se antes a referência do termo, e este expressa o sentido – o que no caso dos predicados em questão quer dizer que, no contexto não intensional, ‘P’ e ‘Q&R’ têm como referência a classe das coisas que são P e a classe das coisas que são Q&R, e eles expressam [P] e [Q&R]. Isto tendo sido esclarecido torna-se claro que a semântica fregeana não nos livra das situações paradoxais presentes em PI e PNI. Na análise, o uso dos termos é oblíquo, e neste contexto dizemos que estes termos *denotam* o mesmo conceito, não que eles *expressam* o mesmo conceito, ao menos não quando ainda estou falando sobre este contexto intensional,

oblíquo. Os movimentos inferenciais feitos em PI e PNI estão em total acordo com estas regras semânticas.

3.2 A SOLUÇÃO DE SELLARS

Nos anos 60, Sellars (1967) procura oferecer uma solução ao paradoxo da análise, e sua estratégia também se dá por meio de considerações unicamente semânticas. Aqui, no entanto, temos claramente uma solução do tipo (NIA), como também teses que precisam ser consideradas ao se analisar as soluções dadas ao paradoxo. Sellars apresenta o paradoxo da seguinte forma:

1. O conceito de genitor macho é a análise do conceito de pai
2. O conceito de pai = o conceito de genitor macho
3. O conceito de pai é a análise do conceito de pai¹³

Trata-se aqui claramente do paradoxo PI: Sellars apresenta o paradoxo dentro do contexto intensional ‘... é a análise de...’. Da troca de termos de 1 para 3, espera-se que se mantenha o mesmo valor de verdade, o que não é o caso. Mas não é somente 2 que autoriza a substituição feita de 1. para 3., pois isto também é autorizado pela seguinte proposição:

4. No contexto “o conceito...” as expressões “pai” e “genitor macho” estão pelo mesmo conceito

Dessa forma, o autor aponta que para evitar o paradoxo devemos ou rejeitar o princípio de substituição *salva veritate* entre expressões que estão pelo mesmo conceito, ou rejeitar que estas expressões estejam para conceitos idênticos - rejeitar 4 e 2. Isto seria equivalente a oferecer as estratégias ~(SVS) e (NIA), conforme foi explicado anteriormente, e além destas duas opções para a resolução, ainda haveria uma em que se nega que o objeto relacionado na análise seja o conceito. Sellars fala, no entanto, de um princípio de substituição sem restringi-lo a contextos intensionais: trata-se simplesmente da substituição *salva veritate* de termos que estão pela mesma coisa. Não se encontra aqui exatamente uma definição de o que é a relação de ‘estar por’, mas o

¹³ No original: “1. The concept Male Parent is the analysis of the concept Father; 2. The concept Father = the concept Male Parent; 3. The concept father is the analysis of the concept Father” (SELLARS, 1967, p. 111).

contexto indica que se esteja falando aqui de referência ou designação – no caso do contexto intensional em questão, os termos referem a conceitos, ‘estão por’ conceitos.

Bem, como Sellars refere-se ao princípio de substituição de um modo geral, e como este princípio é válido e justificável para alguns contextos, ele opta então por rejeitar 2 (e com isso, rejeitar 4 também). A rejeição de 2 se dá justamente por meio do conceito de ‘estar-por’ – para o qual deve ser assumida uma diferença ao se falar em contexto oblíquo e contexto não-oblíquo. Faz-se necessário uma discriminação entre relações de ‘estar-por’. É por este motivo que Sellars passa a falar de uma relação que é representada pelo sinal: ‘estar-por1’. Este sinal significa a relação que há entre um determinado predicado e o seu conceito, quando este predicado é utilizado em um contexto não-oblíquo. De forma que, a expressão ‘o conceito P’ refere ao conceito que ‘P’ está por1 em contextos não-oblíquos (SELLARS, 1967, p. 118). Assim, a tese que Sellars sustenta como impedindo a verdade de 2 é a seguinte: “Nenhuma expressão que está-por1 o conceito de pai pode estar-por1 o conceito de genitor macho”¹⁴. A razão pela qual é incorreto substituir ‘pai’ por ‘genitor masculino’ no contexto ‘o conceito de...’ é então esta: somente expressões que estão-por1 o mesmo conceito em contextos não-oblíquos podem ser trocadas no contexto ‘o conceito de...’.

Isso não é estranho à discussão aqui presente – eu apontei anteriormente que, no contexto intensional, os termos referem aos conceitos que são expressos no contexto não-intensional. O que Sellars faz aqui é falar na relação de *estar-por1* ao invés de falar na relação de *expressar*. De qualquer forma, o ponto de Sellars está nesta relação de estar-por1 e na sua concepção de o que é o conceito. Para este autor, o conceito é um objeto lingüístico, e o sinal a ele relacionado é uma realização deste conceito: o sinal alemão “Vater”, o sinal francês “Père” e o sinal português ‘Pai’ são todas realizações do conceito de Pai em diferentes ‘designs’ (SELLARS, 1967, p. 122). A questão aqui é que qualquer conceito P é não-composto assim como o são os seus sinais, digamos, P1, P2 e P3, que seriam os sinais que são realizações deste conceito, que estão-por1 este conceito, e que qualquer conceito Q&R é composto, assim como o são os sinais a ele relacionados:

... enquanto que o conceito Pai é um objeto lingüístico não composto, e é realizado ou incorporado em modelos de sinais que não são estruturas de modelos de sinais, o conceito Genitor Masculino é um objeto lingüístico composto no sentido de que toda

¹⁴ No original: “... no expression which stands-for1 the concept Father can also stands-for1 the concept Male Parent” (SELLARS, 1967, p. 123).

realização ou incorporamento deste deve consistir de uma realização do conceito Masculino concatenado, de um modo característico à linguagem em que é realizado, com o conceito Genitor¹⁵.

Sellars sustenta então que, tomada a concepção acima, de conceito como objeto lingüístico, pode-se perceber como o conceito *analysans* e o conceito *analysandum* estão em relação de equivalência, no sentido lógico-extensional conforme exposto em (a) de (AC), sem, no entanto, estarem em relação de igualdade. O conceito P é como um *type* lingüístico – e ele não é concatenado ou composto assim como não o são as suas realizações, os sinais que estão-por1 este conceito em qualquer linguagem. O conceito Q&R, por outro lado, é uma concatenação de dois destes *types*, e por isso é um objeto composto, diferente do conceito P. Disso se segue que o conceito P não pode ser o mesmo que o conceito Q&R – do fato de dois objetos terem propriedades distintas, segue-se que eles não podem ser idênticos. O conceito Q&R é complexo, e o conceito P é simples. Esta é claramente uma solução do tipo (NIA), que tem como premissa argumentativa um determinado tipo de explicação sobre a natureza do conceito. Eu havia mencionado anteriormente que, ao se adotar este tipo de solução, a negação da identidade entre os conceitos relacionados na análise, é preciso ainda explicar que outro tipo de relação há entre *analysans* e *analysandum*, uma vez que tão somente a coextensionalidade ou equivalência parece insuficiente para se falar em relação de análise. Quanto a isso, Sellars acrescenta que os conceitos de pai e de genitor masculino podem ser substituídos no contexto não-obliquo ‘com o sentido salvo’ (“with saving of sense”, SELLARS, 1967, p. 123) – e isso seria a substituição *salva significatione*. Isto pareceria contradizer a afirmação anterior, de que não há identidade entre os conceitos em questão – mas Sellars está dizendo então que o fato de dois sinais terem o mesmo sentido, não significa que há uma identidade entre os conceitos a eles relacionados. Sellars sustenta que aquilo que existe além da equivalência entre *analysandum* e *analysans* não é a identidade, mas isso não quer dizer que as ocorrências dos predicados que expressam tais conceitos não sejam sinônimas¹⁶.

¹⁵ No original: “...whereas the concept Father is a non-composite linguistic object, and is realized or embodied in sign designs which are not structures of sign designs, the concept Male Parent is a composite linguistic object in the sense that any realization or embodiment of it must consist of a realization of the concept Male concatenated, in a manner characteristic of the language in which it is realized, with a realization of the concept Parent” (SELLARS, 1967, p. 122).

¹⁶ Sellars afirma: “...while more than an extensional equivalence between the concept Father and the concept Male Parent is involved, this something more is not an *identity* of these concepts. If, however, the phrase is interpreted to mean “with equal sense”, it is indeed an appropriate addition...” (1967, p. 124).

Isso quer dizer: Sellars nega (c), mas não nega a relação de sinonímia entre as expressões de *analysandum* e *analysans*, pois não nega que duas proposições com os termos predicativos em questão trocados tenham o mesmo sentido. Isso é precisamente dar uma reinterpretação à relação de sinonímia presente em (c) de (AC). Porém, não se explica satisfatoriamente aqui: o que é para dois sinais ‘terem o mesmo sentido’, e como uma análise é informativa. A primeira explicação estaria pela justificação ao tipo de solução dada ao paradoxo, neste caso a negação da proposição 2, e com isso, o impedimento da substituição de termos de 1 para 3. A segunda explicação estaria pela demanda inicial, no contexto do surgimento do paradoxo, em explicar como uma análise pode ser informativa e correta ao mesmo tempo. Tudo o que temos na solução de Sellars é o seguinte: a análise é uma relação entre os conceitos P e Q&R tal que i) [P] e [Q&R] são equivalentes, e ii) as expressões de [P] e [Q&R] têm o mesmo sentido. Ora, se ter o mesmo sentido para duas expressões não é expressar (ou estar-por) o mesmo conceito no contexto não intensional, precisamos de uma explicação de o que é ter o mesmo sentido, tal que esta explicação satisfaça não somente a exigência de expor que tipo de relação exatamente há entre *analysans* e *analysandum*, mas também a exigência de expor como o primeiro informa algo sobre o segundo. Porém, não temos isso aqui.

Talvez uma investigação mais exaustiva na filosofia de Sellars possa responder pelo menos algo sobre a relação de ter o mesmo sentido, aventada na solução. A concepção de conceito e de sinonímia de Sellars é distinta daquela assumida tradicionalmente. Quero então explorar um ponto formal da solução de Sellars, a despeito de sua explicação sobre a natureza do conceito, algo cuja exploração também exigiria uma extensão diferente daquela aqui proposta. O ponto formal está nesta passagem de Sellars: “Um conceito não pode ser idêntico ao conceito do qual ele é a análise” (SELLARS, 1967, p. 121). Se assumo a verdade de:

(A) O conceito Q&R analisa o conceito P,

então é forçoso que o conceito Q&R tem a propriedade de analisar o conceito P, propriedade esta que o próprio conceito P não tem, o que parece de imediato impedir a verdade de:

(c') [P] = [QR],

caso eu esteja assumindo a tese (INI), na qual se tem como condição necessária para a igualdade entre quaisquer dois objetos o fato de que estes dois objetos tenham as mesmas propriedades. Assim: os conceitos P e QR não são idênticos porque P não tem a propriedade de analisar a si próprio. E o que impede este, ou qualquer outro conceito de analisar a si próprio? Ora, aqui se trata da própria condição da informatividade, como foi apontado anteriormente: a condição (d). Com efeito, esta condição, que é uma condição epistêmica, permite distinguir a relação de análise da própria relação tautológica de igualdade. Pois, uma relação de igualdade tautológica pode ser tal que cumpra as condições (a), (b) e (c), e tais condições são de fato suficientes para esta relação. Mas este tipo de igualdade certamente não tem como condição necessária a cláusula (d). Este ponto, que chamarei de ‘ponto epistêmico’, será retomado na parte posterior às análises oferecidas ao paradoxo.

3.3 CHISHOLM E POTTER

Chisholm e Potter (1983), no artigo *Paradox of Analysis: a solution*, afirmam que a sua forma de resolver o paradoxo da análise se dá por meio de uma teoria das propriedades, uma teoria ‘intensionalmente orientada’ (CHISHOLM, 1983, p. 100). Segundo estes autores o paradoxo não diz respeito à linguagem propriamente dita, mas antes a atitudes proposicionais e seus objetos. Temos aqui então uma concordância com o que Moore afirmava acerca do objeto relacionado na análise, de que este é de natureza semântica, e mais propriamente, de natureza intensional. Os objetos das atitudes intensionais definidos por Chisholm e Potter são as propriedades.

Eu fiz a seguinte observação no tópico em que falava sobre as condições e propriedades da análise: a de que não faria diferença no assunto em questão se os autores preferissem falar em propriedades ao invés de conceitos, na medida em que estes estejam fazendo referência a objetos intensionais, e não a expressões lingüísticas ou extensões de predicados quando usados em âmbito ordinário. Alguém pode aqui sentir a necessidade de uma definição, ou mesmo uma análise, de o que é um objeto intensional – ou, de modo mais geral, o que são intensões. Contudo, esta tarefa demanda certa extensão que não seria apropriada aqui, bastando que se tenha em mente os seguintes aspectos tidos como necessários para algo ser a intensão de um determinado sinal lingüístico: que a intensão é aquilo que é *expresso* por qualquer sinal lingüístico ‘P’, e que

ela é o objeto *referido* por qualquer sinal lingüístico ‘P’, quando ‘P’ é usado em contextos oblíquos. A intensão geralmente é tida como o significado de um sinal, ou sua conotação¹⁷. Até aqui, toda a discussão sobre os conceitos relacionados na análise respeitou estas condições necessárias. Se não há diferença entre o uso de ‘conceito’ feito até aqui e o uso de ‘propriedade’¹⁸ feito por Chisholm e Potter, algo que se verifica a seguir, então esta escolha não interfere na discussão sobre o paradoxo da análise.

Bem, os autores dão como exemplos paradigmáticos de análise as proposições expressas pelas seguintes sentenças: ‘Homem é um animal racional’, e ‘Um cubo é um sólido quadrado com seis lados quadrados iguais’. A relação expressa pela palavra ‘é’ nestas sentenças é o foco de atenção de Chisholm e Potter – porque ela claramente estaria aqui expressando a relação de análise. Faço aqui a observação, que já se tornou costumeira neste trabalho, de que precisamos entender as sentenças em questão como expressando uma proposição do tipo (A) – caso estejamos empenhados em falar sobre a relação de análise. No texto em questão fala-se então sobre as condições da análise. Os autores fazem notar que muitas vezes procura-se expressar a cláusula da coextensionalidade necessária entre os conceitos ao dizer ‘com descuido’ (‘incautiously’, CHISHOLM, 1983, p. 101) que o *analysans* é idêntico ao *analysandum*. Procurei deixar claro, nas condições de (AC), que a condição (a) difere da condição (c). Os autores em questão nem colocariam (c) nas condições de análise, mas somente uma condição que exige que *analysans* ‘carregue’ tudo o que é ‘carregado’¹⁹ pelo *analysandum*. Ainda na exposição das condições para a análise, Chisholm e Potter se referem à condição (d) deste trabalho ao dizer que uma análise deve estender o nosso conhecimento, e isso quer dizer: “O *analysans* deve ser, em algum sentido, conceitualmente mais rico que o *analysandum*”²⁰, de onde se deveria inferir, como bem observam os autores, que o *analysans* não pode ser idêntico ao *analysandum* (e este é o ponto de partida a ser explorado no ‘ponto epistêmico’ referido anteriormente na análise da proposta de Sellars).

¹⁷ Veja, por exemplo, o verbete ‘intension’ no *Cambridge Dictionary of Philosophy* (AUDI, 1999).

¹⁸ Os autores apenas afirmam, quanto a isso: “We will here understand a *property* as being anything that is capable of exemplification – anything that is possibly such that there is something that exemplifies it” (CHISHOLM, 1983, p. 102).

¹⁹ No original: ‘... the *analysans* – the analyzing concept – conveys everything that is conveyed by the *analysandum*’ (CHISHOLM, 1983, p. 101).

²⁰ No original: “The *analysans* must be, in some sense, conceptually richer than the *analysandum*” (CHISHOLM, 1982, p. 102).

A suposta solução para o paradoxo presente aqui provém de uma teoria das propriedades, em que se definem tipos de relações entre estes objetos intensionais. Estas relações são as seguintes: implicação, envolvimento, diferença completa de conteúdo e acarretamento. Explicarei a solução de Chisholm e Potter da seguinte forma: vou mostrar como eles definem estas relações intensionais e, uma vez tendo-as explicado conforme a definição, apresento as condições da análise reformuladas no modo como os autores supõem não surgir a situação paradoxal. Começo então com a definição da relação de implicação:

[P] implica [Q] =Df [P] é necessariamente tal que, se é exemplificado, então [Q] é exemplificado²¹

Esta é uma relação extensional como (a), mas menos forte do que esta porque [Q] pode ser exemplificado sem que [P] o seja. Além disso, a relação de implicação não exige que a mesma coisa que exemplifica [P] tenha que exemplificar [Q], caso em que se a expressaria da seguinte forma: se x é P, então necessariamente x é Q. Na definição da relação fala-se somente sobre as propriedades ou conceitos propriamente ditos, e não é feito nenhum uso de variáveis para objetos que exemplifiquem estas propriedades ou conceitos. Um exemplo elucidativo é fornecido pelos próprios autores: a propriedade de ser esposa implica a propriedade de ser marido, porque quando a primeira propriedade é exemplificada, a segunda também é exemplificada. Porém, os objetos que exemplificam a propriedade de ser esposa não são os mesmos que exemplificam a propriedade de ser marido. Assim, a relação de implicação não exige coextensionalidade, e isso mesmo no caso de haver implicação entre as propriedades ‘nos dois sentidos’ – como no caso anterior, em que ser esposa implica ser marido e ser marido implica ser esposa. Dizer que uma propriedade implica a outra não é dizer que elas são exemplificadas pelos mesmos objetos.

Em seguida, temos a definição da relação de envolvimento:

[P] envolve [Q] =Df [P] é necessariamente tal que, quem a concebe, concebe [Q]²²

²¹ “P implies Q =Df P is necessarily such that if it is exemplified then Q is exemplified” (CHISHOLM, 1983, p. 102).

²² “P involves Q =Df P is necessarily such that whoever conceives it conceives Q” (CHISHOLM, 1983, p. 102).

Assim que $[Q \& R]$ envolve $[Q]$ – não posso ter concebido $[Q \& R]$ sem ter concebido $[Q]$. Note-se ainda que $[Q \& R]$ não somente envolve $[Q]$, mas também o implica. Por outro lado, isso não é uma regra, pois, por exemplo, a propriedade de ser Q ou R também envolve a propriedade de ser Q sem, no entanto, implicar a propriedade de ser Q . E aqui os autores comentam que muitas propriedades mantêm relação de envolvimento sem manter relação de implicação, e o mais importante: muitas propriedades mantêm relação de implicação sem manter relação de envolvimento. Por exemplo, a propriedade de ser Q implica a propriedade de ser Q ou R , mas não envolve a propriedade de ser Q ou R – eu posso conceber $[Q]$ sem conceber $[Q$ ou $R]$. Tendo definido as relações de implicação e de envolvimento, Chisholm e Potter usam estas relações para definir a relação de diversidade de conteúdo:

$[P]$ é inteiramente diverso em conteúdo de $[Q]$ =Df para qualquer $[R]$, se $[P]$ envolve $[R]$ e $[Q]$ envolve $[R]$, então $[R]$ é envolvido por toda propriedade; $[P]$ não envolve $[Q]$ e $[Q]$ não envolve $[P]$ ²³

Assim, este é o tipo de relação que se mantêm entre a propriedade de ser P e a propriedade de ser Q ou $\sim Q$, quando as únicas propriedades que tanto $[P]$ quanto $[Q$ ou $\sim Q]$ envolvem são propriedades envolvidas por toda e qualquer propriedade, propriedades ‘universais’, como dizem os autores (como exemplo, eles citam a propriedade de ser uma coisa – CHISHOLM, 1983, p. 103).

A última relação que seria importante para falar na resolução do paradoxo, é a relação de acarretamento:

$[P]$ acarreta $[Q]$ =Df $[P]$ é necessariamente tal que, quem a atribui, atribui $[Q]$ ²⁴

Esta é a relação mais forte entre aquelas aqui consideradas. Pois, se $[P]$ acarreta $[Q]$, então $[P]$ envolve $[Q]$ e $[P]$ implica $[Q]$. E nada mais é dito acerca desta relação. Com a finalidade de esclarecer um pouco mais as suas definições, os autores comparam as definições neste nível semântico, em que os objetos intensionais relacionados são propriedades, com definições ao nível

²³ “P is entirely different in content from Q =Df For any R, if P involves R and Q involves R, then R is involved by every property; P does not involve Q, and Q does not involve P” (CHISHOLM, 1983, p. 103).

²⁴ “P entails Q =Df P is necessarily such that whoever attributes it attributes Q” (CHISHOLM, 1983, p. 103).

de proposições. Nas definições em questão, trocar-se-iam as variáveis de predicado ‘P’ e ‘Q’ por variáveis de proposição, como ‘p’ e ‘q’. Para definir a implicação, basta então substituir a exemplificação pelo valor de verdade, assim que: p implica q =Df p é necessariamente tal que, se é verdadeiro, então q é verdadeiro. E no caso da definição de acarretamento, basta substituir a atribuição pela crença: p acarreta q =Df p é necessariamente tal que, quem crê nesta proposição, crê em q .

Após dar a definição destas relações intensionais, os autores fornecem uma análise da relação de análise, ou seja, buscam restabelecer as condições de análise, de modo que destas condições não surja o paradoxo. É preciso enfatizar que Chisholm e Potter estão aqui ocupados com o paradoxo da seguinte forma: eles tentam responder como pode ser o caso que *analysans* e *analysandum* são logicamente equivalentes, e isso significa ter a mesma extensão, e ao mesmo tempo o *analysans* é conceitualmente ‘mais rico’ que o *analysandum* (CHISHOLM, 1983, p. 101). A análise oferecida pelos autores tem como primeira condição a seguinte cláusula (formularei estas condições conforme as variáveis já usadas neste texto):

1) Se [P] é analisado por [Q&R], então [Q&R] acarreta [P] e [P] implica [QR]

Esta cláusula está pela exigência de que o *analysans* carregue tudo o que é carregado pelo *analysandum*, e pela exigência de que *analysans* e *analysandum* sejam logicamente equivalentes. Não se explica algo aqui acerca de o que é para uma propriedade ‘carregar’ algo, mas é coerente interpretar isso como estando pela exigência presente em (a), de coextensionalidade entre os conceitos. Mas então, o que seria para *analysans* e *analysandum* serem logicamente equivalentes? Isso seria, no contexto da análise, o fato de que os dois são o mesmo conceito. Com efeito, tudo o que os autores estão sustentando aqui é que sua cláusula 1) cumpre com a função que tinha esta exigência, e não que eles próprios utilizam esta exigência. A questão é exatamente não precisar exigir que *analysans* e *analysandum* sejam a mesma propriedade. Chisholm e Potter, portanto, estão negando que *analysans* e *analysandum* estejam em relação de identidade – estão usando uma solução do tipo (NIA). A cláusula em questão assegura que há implicação mútua entre as propriedades: [P] implica [Q&R] e [Q&R] implica [P]. Como foi apontado, isso não é suficiente para se falar ainda em coextensionalidade, porque a implicação não exige que estas propriedades sejam exemplificadas pelos mesmos objetos. Mas então temos a exigência de que

[Q&R], o *analysans*, acarrete [P] e que, portanto, envolva [P]. Isso quer dizer, quem quer que esteja atribuindo ou concebendo [Q&R], estará atribuindo ou concebendo [P] – e embora isto não esteja claramente colocado pelos autores, quando atribuo ou concebo [Q&R], eu atribuo ou concebo [P] em relação ao mesmo objeto. É só assim que esta cláusula pode assegurar a coextensionalidade entre os conceitos.

Bem, a segunda cláusula, que na exposição dos autores era a exigência de que o *analysans* deve ser ‘conceitualmente mais rico’ que o *analysandum*, fica assim:

2) Se [P] é analisado por [Q&R], então [Q&R] acarreta uma propriedade não-universal que é inteiramente diversa em conteúdo de [P]

Assim, suponhamos que [Q&R] seja o *analysans* de [P]. Aqui, de acordo com 2), [Q&R] acarreta uma propriedade não-universal inteiramente diversa em conteúdo de [P], digamos, [Q]: “Assim, por exemplo, “ser um animal racional” acarreta “ser racional”, e “ser racional” não compartilha qualquer conteúdo não universal em comum com “ser um homem”. Assim, a propriedade “ser um animal racional” é conceitualmente mais rica que a propriedade “ser um homem”²⁵. Aqui está afirmado que ser racional é uma propriedade inteiramente diversa em conteúdo da propriedade de ser humano, ou seja, a propriedade da racionalidade e a propriedade da humanidade só envolvem propriedades tidas por todas as coisas, e a propriedade da racionalidade não envolve a propriedade da humanidade, assim como a propriedade da humanidade não envolve a propriedade da racionalidade.

A terceira e última condição para a análise é introduzida com a seguinte observação, central à solução aqui oferecida: embora o conceito *analysans* acarrete o conceito *analysandum* e, portanto, o envolva, o conceito *analysandum* não envolve o *analysans*, ou seja, é possível conceber o *analysandum* sem conceber o *analysans* (embora o contrário não possa se dar). Esta terceira condição está pela exigência de que a análise não seja circular, pela exigência de que o *analysans* não contenha o *analysandum*. Agora, Chisholm e Potter sustentam que o *analysans* ‘envolve propriamente’ o *analysandum* (CHISHOLM, 1983, p. 104), e isso quer dizer precisamente que o *analysans* envolve o *analysandum*, mas o *analysandum* não envolve o

²⁵ No original: “Thus, for example, “being a rational animal” entails “being rational”, and “being rational” shares no nonuniversal content in common with “being a man”. Hence the property, “being a rational animal” is conceptually richer than the property “being a man””. (CHISHOLM, 1983, p. 104).

analysans. Mas não é só isso que está afirmado na terceira condição, caso contrário, ela não seria necessária, uma vez que isto já está previsto por 1). Ela é a seguinte:

3) Se [P] é analisado por [Q&R], então [Q&R] não envolve propriamente qualquer coisa que envolve propriamente [P]

Quer dizer, se existe alguma propriedade que envolve propriamente [P], ou seja, uma propriedade que envolve [P], mas [P] não a envolve, então esta propriedade – chamemos ela de ‘[T]’ – não é envolvida propriamente por [Q&R]: não é o caso que [Q&R] envolve [T] e [T] não envolve [Q&R]. E estas três condições, segundo os autores, dariam conta do paradoxo da análise: o *analysans* pode ser conceitualmente mais rico que o *analysandum*, a despeito de eles serem logicamente equivalentes porque o *analysans* acarreta algo que o *analysandum* não envolve; é possível uma análise estender o nosso conhecimento porque o *analysans* exhibe certas propriedades não-universais que são implicadas, mas não envolvidas, pelo *analysandum*.

Não se menciona aqui a substituição de termos relacionados na análise, substituição esta que gera enunciados paradoxais. Podemos tentar resolver isso com seus *desiderata* resignificados. Quanto a 1), se só [Q&R] *acarreta* [P], a despeito de haver implicação mútua entre *analysandum* e *analysans* – podemos dizer que não temos uma mesma entidade cognitiva nas duas propriedades e, portanto, teríamos duas proposições distintas com a substituição dos termos. Mas: precisamos de uma explicação de por que o *analysandum* não acarreta e não envolve o *analysans* – pois podemos ainda sustentar que quem atribui a propriedade de ser humano, atribui necessariamente a propriedade de ser animal racional – isto não está exatamente fora de discussão. Mas se isso é o caso, então animal racional não analisa humano. Ainda, é certo que posso pensar em (conceber) [P] sem pensar em (conceber) [Q&R], a despeito do fato de que [Q&R] analisa [P]. De fato, em contextos intensionais de atitude proposicional, não falamos em necessidade quanto a isso, pois tal equivalência entre atitudes proposicionais com conceitos trocados irá depender do conhecimento que tem o agente cognitivo em questão acerca destes conceitos. Mas parece que também posso pensar em (conceber) [Q&R] sem pensar em (conceber) [P] – e se isso é possível, então conforme a condição 1) de Chisholm e Potter, [Q&R] não analisa [P] – pois em 1) há a exigência de que [Q&R] envolva [P], ou seja, a exigência de que [QR] seja *necessariamente* tal que, quem a concebe, concebe [P]. Afinal, por que eu não

poderia também conceber o *analysans* sem conceber o *analysandum*? Por que a regra é válida somente em um sentido? Considerações similares podem ser feitas quanto à relação de acarretamento presente na cláusula 1) – e isso precisa ser explicado.

Há ainda um ponto que me parece problemático na cláusula 2). Ela diz que se [P] é analisado por [Q&R], então [Q&R] acarreta uma propriedade não-universal que é inteiramente diversa em conteúdo de [P]. Então suponhamos estar novamente diante do par humano/animal racional. A propriedade de ser humano é analisada pela propriedade de ser animal racional e, portanto, ser animal racional acarreta uma propriedade não-universal inteiramente diversa em conteúdo da propriedade de ser humano. Que propriedade seria esta? Conforme os próprios autores, esta propriedade pode ser a propriedade de ser racional. E poderia ainda ser a propriedade de ser animal. Agora, a cláusula está exigindo que a propriedade de ser racional seja uma propriedade inteiramente diversa em conteúdo da propriedade de ser humano, ou seja, conforme a definição de diferença de conteúdo, a propriedade da racionalidade e a propriedade da humanidade só envolvem propriedades tidas por todas as coisas, e a propriedade da racionalidade não envolve a propriedade da humanidade, assim como a propriedade da humanidade não envolve a propriedade da racionalidade. Mas como a propriedade da racionalidade não envolve a propriedade da humanidade? É possível conceber a racionalidade sem conceber a humanidade? E vice-versa? Bem, trata-se de um ponto controverso, não necessariamente falso, mas que precisa de justificação, pois contradiz algumas de nossas intuições quanto a estes conceitos. De qualquer forma, a solução de Chisholm e Potter se encaixa no tipo de solução (NIA) e terá pontos reconsiderados após a análise das outras soluções.

3.4 A SOLUÇÃO DE FUMERTON

Richard Fumerton (1983) também procura resolver o paradoxo da análise num artigo chamado ‘The Paradox of Analysis’. Ele menciona que a maioria dos filósofos, a tradição em filosofia analítica, sustenta a relação de análise como sendo a) *a priori*, b) *significante*, onde ‘significante’ está aqui querendo dizer ‘informativa’. Portanto, Fumerton elenca como traços tradicionais da análise a cognoscibilidade *a priori* e a informatividade, e isso mesmo a despeito da posição que se tome quanto à natureza do objeto relacionado no contexto da análise.

A tese inicial de Fumerton, no tratamento do paradoxo, é a seguinte: “Do fato de que duas sentenças diferem em termos de significância certamente não se segue que elas têm significado distinto”²⁶. Traduzindo para a linguagem que utilizei aqui: do fato de duas sentenças expressarem a primeira algo informativo e a segunda algo não informativo, não se segue que elas expressam proposições distintas. Em suma, as proposições (i) e (ii) não precisam ser diferentes devido ao fato de que (i) é informativa e (ii) não o é. É momento de eu fazer algumas observações quanto à condição (d).

Vê-se aqui que, segundo a divisão proposta neste trabalho, Fumerton está se ocupando do paradoxo PNI, pois está preocupado com a questão de uma mesma proposição ser e não ser informativa, e supomos também que a condição (d) entra em consideração na demonstração do paradoxo PNI. No entanto, alguém poderia observar que (d) está exigindo que a própria proposição de análise, ou seja, aquele contexto intensional em que [Q&R] analisa [P], seja uma proposição informativa e que, como o paradoxo PNI se dá no contexto não intensional de uma proposição como (a) – $x \text{ é } P \text{ sse } x \text{ é } Q\&R$, não faria sentido exigir que (a) seja informativa (ou qualquer proposição da mesma forma implicada por qualquer proposição de análise). Mas o fato é que se assume em PNI que (a) é informativa (mais precisamente, que (i) é informativa), e se supõe que, ao se manter a proposição expressa de (i) para (ii), tenha de se manter a propriedade da informatividade presente em (i). Então, para evitar qualquer mal entendido, poderíamos tornar a cláusula (d) mais explicitamente partícipe em PNI, acrescentando que é necessário que (a) seja informativa, além de ser necessário que a própria análise seja informativa. Não creio, porém, que isso seja necessário. O fato, como já sublinhei, é que (a) é informativa (e (i) é informativa). Além disso, se [Q&R], que é um dos conceitos *expressos* em (a), informa como está constituído [P], que é o outro conceito expresso em (a), e se qualquer agente cognitivo que entenda (a) esteja compreendendo os conceitos expressos, então qualquer agente cognitivo pode julgar que há uma relação informativa entre estes conceitos. É claro que, alguns agentes cognitivos, já sabendo que [Q&R] analisa [P], podem julgar a proposição de que $x \text{ é } P \text{ sse } x \text{ é } Q\&R$ como ‘óbvia’, ou ‘evidente’ – mas este juízo não deveria interferir na sua crença de se esta proposição é informativa ou não. Voltarei a este tópico central na discussão sobre a cogência da solução tipo (RINF). De qualquer modo, a tese de Fumerton diz que a verdade de (i) \neq (ii) não é condição para

²⁶ No original: “From the fact that two statements differ in terms of significance it surely does not follow that they have different meaning” (FUMERTON, 1983, p. 478).

a verdade da conjunção – (i) é informativa e (ii) é não informativa. A conjunção pode ser verdadeira mesmo que (i) = (ii). Isto implica que a informatividade de uma proposição é uma propriedade relativizada – pois uma mesma proposição pode ser informativa em um caso e não ser em outro.

Em seguida, Fumerton defende a seguinte tese:

O fato de que uma análise proposta, se correta, seria analiticamente equivalente a uma tautologia trivial, não pode constituir um argumento contra isto, pois se qualquer análise está correta, a sua sentença *deve ser* analiticamente equivalente a uma tautologia trivial²⁷.

Novamente, vou adaptar esta tese conforme as determinações feitas em PI e PNI. A tese em questão pode ser interpretada como afirmando ou que (i) é equivalente a uma trivial tautologia, ou que (A) é equivalente a uma trivial tautologia. No primeiro caso, a afirmação é a de que a igualdade de valor de verdade entre uma proposição como x é P sse x é Q&R e outra proposição como x é P sse x é P, já está prevista nas condições de análise – e isto está correto. Com efeito, nada há de paradoxal em haver equivalência lógica entre estas duas proposições: os dois *relata* são extensionalmente equivalentes, e rendem os mesmos valores de verdade com a substituição de termos co-referenciais. No segundo caso, a afirmação é a de que a igualdade de valor de verdade entre uma proposição como ‘[Q&R] analisa [P]’ e outra como ‘[P] analisa [P]’, já está prevista nas condições de análise – e este é o paradoxo PI. A equivalência estaria justamente prevista na condição (c). Bem, então se Fumerton estiver sustentando que não há problema quanto a (i) e (ii) serem equivalentes, eu concordaria com ele, e acrescentaria que em tal contexto o problema não é exatamente este, mas sim aquele relativo à informatividade da proposição (i) – conforme PNI. Mas se ele estiver sustentando, com aquela tese, que (A) é equivalente a (B), então eu simplesmente apresentaria o paradoxo PI a ele! O que ele poderia responder? Não vejo outra alternativa senão a de responder que [P] analisa [P]. Neste caso, parece explicitamente problemático que uma análise seja equivalente a uma trivial tautologia, pois temos dificuldades em aceitar que esta suposta tautologia seja mesmo verdadeira (e mais dificuldade ainda em aceitar que ela seja *sempre* verdadeira). Aquele que exigir da própria relação de análise que ela seja equivalente a uma trivial tautologia, pode estar cometendo o mesmo erro presente em

²⁷ No original: “The fact that a proposed analysis, if correct, would be analytically equivalent to a trivial tautology, cannot constitute an argument against it for if any analysis is to be correct, the statement of it *must be* analytically equivalent to a trivial tautology” (FUMERTON, 1983, p. 478).

interpretar a análise tão somente como igualdade (erro este presente na proposta de Black, conforme apresentado anteriormente). Fumerton parece estar desistindo da condição (d), o que impediria a proposição (B) de ser considerada falsa – e o que impediria, por conseguinte, o paradoxo PI. A primeira tese aqui apresentada impediria PNI, e consiste numa solução do tipo (RINF); a segunda tese impediria PI, e consiste numa solução do tipo (NINF). Mas é preciso considerar toda a sua argumentação.

Postas estas duas teses iniciais, Fumerton passa a considerar qual é o objeto da análise, isto é, o tipo de objeto que entra na relação de análise – se são conceitos, proposições, estados de coisas, expressões lingüísticas, etc. Ele rejeita fatos como objetos da análise, porque podemos analisar sentenças às quais não correspondem quaisquer fatos. E a razão pela qual ele rejeita que a análise é sobre os referentes dos termos assume uma forma similar: posso analisar conceitos mesmo que estes conceitos não tenham referência ou extensão (FUMERTON, 1983, p. 482)²⁸. O tipo de análise em questão na tradição, porém, é a análise de significados. A análise não é aqui, portanto, nem sobre extensões de expressões, nem sobre as expressões, e a esta posição tradicional está ligada a concepção de que o método para chegarmos a uma análise correta é *a priori*. Como observa Fumerton, fatos acerca do uso da linguagem são fatos empíricos, cognoscíveis *a posteriori*, e estes não seriam os fatos pelos quais se interessa o filósofo ao realizar a análise de um conceito. O autor sustenta, no entanto, que parece ser irreal a afirmação de que temos um conceito diante de nossa mente ao tentarmos analisá-lo – pois há muitos problemas que esta descrição não dá conta de resolver: se é o caso que os filósofos, ao tentarem analisar o conceito expresso por ‘P’, têm diante de suas mentes o conceito P, por que eles discordam a respeito da análise correta de P? Se de fato mantemos contato cognitivo com alguma entidade complexa como um conceito ou proposição, por que é tão difícil decompô-la e explicar sua natureza?

A questão de qual é o objeto da análise é a questão de o que é o significado expresso pela linguagem, e Fumerton sustenta que, como há problemas em conceber o objeto da análise como um complexo com o qual tenho alguma espécie de contato cognitivo, há problemas na teoria do significado relacionada com tal concepção. Ele conclui assim, descartando fatos, proposições e estados de coisas como objetos da análise filosófica, que “é algo sobre o uso da linguagem que

²⁸ Porém, Fumerton abre uma exceção para um sentido em que se pode falar na análise de fatos, aquele relativo à análise dos *sense datum*. Este não é, no entanto, o caso aqui em questão.

nós passamos a descobrir quando descobrimos uma análise filosófica correta”²⁹. Isso conduz o proponente de tal natureza da análise à conclusão de que esta é cognoscível somente *a posteriori*, e não *a priori* como pensaram os filósofos da tradição. E aqui Fumerton compara, com uma finalidade de esclarecimento sobre a atividade filosófica, o filósofo com o lexicógrafo:

A tarefa do lexicógrafo é descobrir que uma palavra tem o mesmo significado que outras palavras ou expressões. A tarefa do filósofo ao realizar a análise do significado (e aqui fazemos um giro ontológico crucial) é relacionar a linguagem que ele usa a algo não lingüístico.³⁰

Assim, realizar uma análise é relacionar o uso da linguagem com fatos não-lingüísticos, entender o significado de palavras é seguir regras relativas ao uso destas palavras, e seguir estas regras é ter determinado tipo de disposição (FUMERTON, 1983, p. 489). Como observa o autor, posso seguir uma regra semântica sem saber explicitamente que regra estou seguindo – ter certa disposição para usar a linguagem de uma certa forma não é necessariamente saber que disposição é esta. Além disso, posso saber que dois termos significam o mesmo (regra de relação no mesmo nível – nível lingüístico), sem saber da relação que estes termos têm com o não-lingüístico (regra de relação em nível distinto – nível lingüístico ao nível não-lingüístico). As regras de significado no mesmo nível, de termo para termo, estão para a descoberta de sinonímia entre expressões, assim como as regras de significado em nível distinto estão para a descoberta de uma análise filosófica. Fumerton (1983, p. 490) dá o seguinte exemplo de regra semântica em nível distinto (exemplo de análise, portanto):

Considere ‘alpha’ como uma descrição correta de todas e somente aquelas situações possíveis em que alpha é o caso

Descobrir este tipo de regra é descobrir uma disposição que temos em considerar a expressão relacionada como uma forma correta de descrever todas as situações que têm determinada característica. Quando fazemos uma análise correta, tornamo-nos explicitamente conscientes de

²⁹ No original: “it is something about language use that we come to discover when we discover a correct philosophical analysis” (FUMERTON, 1983, p. 486).

³⁰ No original: “The task of the lexicographer is to discover that one word or expression has the same meaning as other words or expressions. The task of the philosopher in performing meaning analysis (and here we take a crucial ontological turn) is to relate the language he uses to something nonlinguistic. (FUMERTON, 1983, p. 488)

uma tal regra de significado em nível distinto. Fumerton acrescenta que descobrir uma análise é mais do que saber que ‘alpha’ significa alpha, algo que não exige sequer contato com fatos não lingüísticos, pois tornar-se consciente daquela regra envolve ter diante da mente os *relata* na relação de análise, ou seja, envolve ter diante da mente o item lingüístico ‘alpha’, e o fato não lingüístico alpha. Isto explicaria por que não podemos concluir que duas sentenças não têm o mesmo significado, a partir do fato de que uma delas nos parece informativa e a outra não. Não está explícito no texto de Fumerton por que uma coisa explica a outra. O autor simplesmente diz que a sua explicação sobre a análise mostra por que não precisamos considerar duas proposições como distintas devido àquela diferença de informatividade. Bem, podemos tentar deixar mais explícita a relação que este autor vê entre a sua concepção de análise e o problema da informatividade concernente ao paradoxo, e então analisar a sua proposta. Começo então considerando a versão de (A) para Fumerton, que seria a seguinte proposição:

(F1) Considere ‘P’ como uma descrição correta de todos e somente aqueles casos em que Q&R é o caso

E então, com a tese de que a análise deve ser equivalente a uma trivial tautologia, conforme exposto no texto, (F1) é equivalente a:

(F2) Considere ‘P’ como uma descrição correta de todos e somente aqueles casos em que P é o caso

Mas, por que exatamente elas são a mesma proposição? Supostamente porque é o mesmo fato extralingüístico no *relatum* que seria o *analysans*. Então, e aqui entra a tese da informatividade relativa, se sei que (F1), eu sei que (F2), porque mantenho o mesmo fato extralingüístico diante da minha mente ao ter esta (mesma) proposição como objeto de conhecimento. Mas há problemas aqui. Eu posso saber que (F2), ter o fato extralingüístico em questão diante da minha mente, e ainda assim não conseguir explicá-lo – descrever suas propriedades que o tornam individuável. Posso dar uma análise para o significado do termo que é a sua descrição correta neste caso? Parece que não – o aspecto mais importante da análise é exatamente aquele relativo à propriedade de esta relação mostrar a constituição lógica ou conceitual do *analysans*, de informar quais são

suas partes elementares, ou de deixar evidentes as suas condições necessárias e suficientes. Fumerton supõe estar explicando, com sua tese, como que se daria o fato de uma análise ser informativa (significativa), dizendo que é uma tarefa difícil fazer esta relação entre um item lingüístico e o fato extralingüístico (ter os dois diante da mente)– mas é esta relação que mostra a informatividade de uma análise? O tipo de informação em questão não é exatamente uma tal que diz respeito aos conceitos propriamente ditos? Não parece que, para alguns conceitos que tentamos analisar, temos exatamente o item lingüístico diante da mente, e temos também o que Fumerton chama de fato extralingüístico diante da mente, e ainda assim não conseguimos dar uma análise para o conceito em questão? Este é aquele caso em que, talvez por falta de uma terminologia mais precisa, dizemos que por meio de uma intuição vemos a relação entre o conceito e o fato pelo qual ele está, mas ainda assim não conseguimos explicitar exatamente quais são as propriedades pertinentes presentes neste fato.

Além disso, a concepção de análise proposta por este autor parece ser tão somente uma condição para atribuição verdadeira – pois diz respeito ao fato de uma determinada descrição ser correta para tais e tais situações – e podemos encontrar contra-exemplos à sua proposta tais que satisfaçam a sua condição, mas que não estaremos inclinados a considerar como sendo pares *analysans/analysandum*. Penso em pares linguisticamente sinônimos como estar desnudo/estar despido – pois pareceria correta a proposição:

Considere ‘estar desnudo’ como uma descrição correta de todos e somente aqueles casos em que estar despido é o caso

Mas claramente não pareceria correto dizer que o par estar despido/estar desnudo constitui um par *analysans/analysandum*. Assim, minha conclusão inicial quanto à solução de Fumerton, é a de que ela é insatisfatória – primeiro pelo fato de não explicar suficientemente a razão pela qual uma sentença expressando análise pode ser e pode não ser informativa; depois pelo fato de contar com uma concepção de análise estranha as condições usualmente aceitas, nas quais geralmente se interpreta a análise como sendo uma relação entre conceitos – a ponto de eu julgar que Fumerton pode estar falando de uma outra relação que não a de análise. De todo modo, a relativização da informação, a solução (RINF), pode ser um ponto de interesse para tentativas de resolução ao paradoxo PNI, assim como a negação de (d), a solução (NINF), pode ser um ponto de interesse

para tentativas de resolução ao paradoxo PI. Assim, de um ponto de vista formal, a proposta de Fumerton será revisitada posteriormente.

3.5 SOSA E O PARADOXO DA ATITUDE PROPOSICIONAL

Ernest Sosa (1983) em seu artigo ‘Classical Analysis’ procura dar conta de alguns resultados indesejáveis que seriam implicados pela concepção clássica de análise. Mais propriamente, Sosa está preocupado com contextos de atitudes proposicionais como ‘S pensa em...’ e ‘S crê que...’, e o paradoxo que ele considera aqui é um relativo a estes contextos de forma similar ao paradoxo PI. A solução que ele dá a este paradoxo não é uma tal que pode ser dada ao paradoxo da análise conforme aqui considerado. No entanto, o autor pode trazer algum esclarecimento sobre alguns pontos do paradoxo da análise. Neste artigo, Sosa pede para considerarmos as seguintes proposições³¹:

(c’) Ser um P = ser um Q&R

(c’’) A proposição de que todos os P são P = a proposição de que todos os P são Q&R

(C1) Ninguém pode pensar conscientemente em ser um P sem pensar conscientemente em ser um Q&R

(C2) Ninguém pode total e explicitamente crer na proposição de que todos e somente os P’s são P’s sem total e explicitamente crer na proposição de que todos e somente os P’s são Q&R’s³²

Deste conjunto de proposições, (c’’) é uma consequência de (c’) – o que mostra que (c’) é a mesma cláusula que (c) de (AC), pois é tal identidade entre conceitos (ou quaisquer intensões) que acarreta a igualdade das proposições em que estes ocorrem. Assim, a proposição (c’’) está

³¹ Modifico o nome das proposições com a finalidade de não dificultar a argumentação aqui, uma vez que Sosa usa ‘(A)’ e ‘(A)’ para as primeiras duas proposições, denominação esta que já uso neste trabalho para denominar outras proposições. Com efeito, a proposição (A) de Sosa, é a minha (c). Adapto também, com a mesma finalidade, a própria cláusula ao modo padrão de se falar em propriedades/conceitos aqui adotado.

³² No original:

“(A) To be a cube = to be a closed solid with sides all square

(A’) The proposition that all cubes are cubes = the proposition that all cubes are closed solids with sides all square

(C1) No one can think consciously of being a cube without thinking consciously of being a closed solid with sides all square

(C2) No one can fully and explicitly believe the proposition that all and only cubes are cubes without fully and explicitly believing the proposition that all and only cubes are closed solids with sides all square” (SOSA, 1983, p. 695-696).

mostrando a base do paradoxo PNI: que as proposições (i) e (ii) são idênticas – a proposição (c'') é a cláusula 8 de PNI, por meio de *modus ponens* entre 2 e 7: (i) = (ii). Além disso, (C1) se seguiria de (c'), e (C2) se seguiria de (c''), de forma que tudo se seguiria de (c'). O 'pensar conscientemente em (um conceito ou propriedade)' de Sosa é como o 'conceber (um conceito ou propriedade)' de Chisholm. Assim, conforme a linguagem utilizada por Chisholm no artigo anteriormente referido (CHISHOLM, 1983), a cláusula (C1) estaria dizendo que [P] envolve [Q&R] – quem concebe [P] concebe necessariamente [Q&R]. Ainda, a cláusula (C2) seria expressa na linguagem de Chisholm da seguinte forma: (ii) acarreta (i), ou seja, todo aquele que crê que (ii), que x é P sse x é P, crê necessariamente que (i), que x é P sse x é Q&R. Chisholm poderia acrescentar que de (C2) infere-se também que [P] acarreta [Q&R] – quem atribui [P] atribui necessariamente [Q&R]. Como foi visto anteriormente, Chisholm nega que o *analysandum* envolve o *analysans*, e com isso nega (C1), assim como nega que o *analysandum* acarreta o *analysans*, e com isso nega (C2).

Sosa considera então a estratégia de negar a identidade entre *analysans* e *analysandum* por meio da afirmação seguinte: predica-se do *analysandum* que ele é constituído de tal e tal forma por tais e tais constituintes, e isto seria a provisão do *analysans* (de onde eles não podem ser idênticos). Como enfatiza o filósofo: “Pois o *analysans* parece ser melhor considerado como uma propriedade do *analysandum*, uma que o descreve como constituído de uma certa forma por certos constituintes”³³. Na sua opinião, no entanto, isso não traz uma solução ao paradoxo, e ele busca comprovar isso por meio do seguinte argumento (em que se chega a (c')):

- (e) A propriedade de ser P é constituída por conjunção lógica das propriedades de ser Q e de ser R. (Suposição)
- (f) A propriedade de ser Q&R é constituída por conjunção lógica das propriedades de ser Q e de ser R. (Suposição)
- (g) Se a propriedade X é (totalmente) constituída exatamente da mesma forma que a propriedade Y, exatamente pelos mesmos constituintes na mesma ordem, então a propriedade X e a propriedade Y são uma e a mesma. (Suposição)

³³ No original: “For the *analysans* seems best regarded as a property of the *analysandum*, one that describes it as constituted in a certain way out of certain constituents” (SOSA, 1983, p. 696).

(c') Ser um P = ser um Q&R³⁴

Como novamente chegamos a (c'), o paradoxo da análise continua sendo gerado. Chamarei este argumento de 'Argumento da Identidade por Constituição Lógica' (AICL). Neste argumento foi utilizado um critério para identidade entre propriedades/conceitos que até então não havia sido mencionado. Este é o princípio presente em (g). Esta não é ainda uma condição de identidade entre conceitos em que se diz que eles são idênticos se eles recebem correta e completamente a mesma análise, pois claramente, que Q&R esteja constituído logicamente por Q e R, não é o mesmo que dizer que Q&R analisa Q&R – isto não é suficiente para a relação de análise. Retomarei este ponto na discussão sobre as razões que teríamos para considerar os conceitos *analysans* e *analysandum* como idênticos.

Bem, Sosa aponta que uma solução ao paradoxo que ele considera, a saber, o de que dado (c') e, portanto, (C1), sempre que penso [P] penso [Q&R] (o que não parece ser o caso) pode estar na comparação da relação que o *pensamento* mantém com seus objetos, com a relação que a *percepção* mantém com seus objetos. Tanto o objeto do pensamento, no caso a propriedade ou o conceito, como o objeto da percepção, são multifacetados ('*multi-faceted*' – SOSA, 1983, p. 697), ou seja, possuem múltiplas propriedades, das quais nem sempre estamos explicitamente conscientes. Assim, digamos, o conceito P (ou [P]) tem propriedades individuantes, não compartilhadas por outros conceitos, assim como esta caneta particular que percebo – digamos que da minha perspectiva suas propriedades individuantes sejam a sua característica de ser transparente e de ter determinada marca. E, assim como posso reconhecer esta caneta agora como a caneta que estou segurando, ao invés de reconhecê-la como transparente e como tendo aquela marca (suas propriedades individuantes), assim também posso reconhecer o conceito P como o conceito que é expresso por 'P' em tal e tal sentença, por exemplo, sem reconhecê-lo como tendo aquelas propriedades individuantes que aparecem na relação de análise. Isso quer dizer, embora ainda seja o caso que [P] = [Q&R], eu posso pensar, intuir ou conceber [P] sem pensá-lo, intuí-lo

³⁴ Novamente, fiz minhas adaptações. No original:

“(a) The property of being a cube is constituted by logical conjunction from the properties of being a closed solid and having sides all square. (Assumption)

(b) The property of being a closed solid with sides all square is constituted by logical conjunction from the properties of being a closed solid and having all sides square. (Assumption)

(c) If property X is (fully) constituted in exactly the same way as property Y out of exactly the same constituents in the same order, then property X and property Y are one and the same property. (Assumption)

(d) Being a cube = being a closed solid with sides all square. (from a, b and c)” (SOSA, 1983, p. 697).

ou concebê-lo como [Q&R]; mas isto não é negar que penso [Q&R] quando penso [P], pois se é verdade que [P] = [Q&R], então quando penso [P], eu penso [Q&R].

A diferença importante aqui é aquela expressa entre ‘pensar uma propriedade’ e ‘pensar uma propriedade como...’. Até que ponto isso é uma negação de (C1)? C1 diz exatamente que, quem pensa (concebe) [P], pensa (concebe) [Q&R]. Bem, a tese de Sosa é de fato uma negação da afirmação de Chisholm e Potter, de que podemos pensar [P] sem pensar [Q&R], mesmo quando [P] é analisado por [Q&R]. Segundo a posição de Sosa isto está errado – mas justamente porque este assume que [P] = [Q&R], ao contrário daqueles dois autores. A questão de se quando penso [P] então penso [Q&R] se resume à questão de se estes dois conceitos/propriedades são idênticos. E poderíamos acrescentar também: igualmente, a questão de se, quando [Q&R] analisa [P] então [P] analisa [P] se resume à questão de se estes dois conceitos/propriedades são idênticos. Mas no caso do contexto de atitude proposicional considerado por Sosa é, por assim dizer, mais fácil desfazer implicações aparentemente paradoxais porque pensar um conceito é uma relação que admite modos distintos de captação cognitiva (eu penso aqui no termo ‘cognitive grasp’). Quanto a diferença entre Sosa e Chisholm e Potter: a relação de envolvimento entre *analysans* e *analysandum*, na tese de Chisholm e Potter, se dá somente no seguinte sentido: quando penso [Q&R], penso [P], mas como [P] e [Q&R] não são idênticos, a relação de envolvimento não se dá no sentido contrário. Assim, Chisholm e Potter negam (C1) porque negam que se penso (concebo) o *analysandum* então penso (concebo) o *analysans*, e Sosa não nega (C1), mas nega que, sempre que penso o *analysandum*, eu o penso *como* o *analysans*.

O paradoxo de Sosa está então no seguinte par de proposições:

(C) S pensa em [P] como [P]

(D) S pensa em [P] como [Q&R],

onde se aplica um estrutura problemática similar àquela presente em PI. Pois, se é o caso que [P] = [Q&R], então (C) e (D) não podem divergir em valor de verdade. Mas, conforme observado por Sosa, (C) e (D) têm que poder divergir em valor de verdade, pois há momentos em que pensamos [P] sem pensá-lo *como* [Q&R], a despeito do fato de ele ser idêntico a [Q&R]. E a afirmação de Sosa era a seguinte: dado que, por exemplo, [humano] = [animal racional], então de fato, se penso em [humano] penso em [animal racional]; mas posso pensar [humano] *como*

[humano] sem pensá-lo *como* [animal racional]. Mas como? A solução de Sosa para o paradoxo presente no par (C)/(D) está numa reinterpretação destas proposição, em que se supõe oferecer um melhor entendimento acerca do que está depois de ‘como...’. A primeira reinterpretação é a seguinte:

(C’) S pensa em [P] como sendo [P]

(D’) S pensa em [P] como sendo [Q&R]

Estas formas de expressão ‘sendo [P]’ e ‘sendo [Q&R]’, recebem então a seguinte formulação:

(C’’) S pensa em [P] como [y = [P]]

(D’’) S pensa em [P] como [y = [Q&R]]

Então, embora seja o caso que $[P] = [Q\&R]$, não é o caso que $[y = [P]] = [y = [Q\&R]]$, de onde se infere que é possível (C) e (D) terem valores de verdades distintos – o resultado desejado para desfazer a situação paradoxal. Mas, por que $[y = [P]]$ e $[y = [Q\&R]]$ não são idênticos? O que são eles? Eles são algo como o modo de aparecer da propriedade [P] para o agente cognitivo que com esta propriedade entre em contato. Sosa chama estes objetos de ‘aspectos’. O aspecto em que penso [P] quando o penso como sendo [P], quando o penso como $[y = [P]]$, é diferente do aspecto em que penso [P] quando o penso como sendo [Q&R], quando o penso como $[y = [Q\&R]]$, e daí a possibilidade de diferença de valor de verdade entre as duas proposições. Com isso, Sosa explica a razão da nossa tendência em dizer, erroneamente no seu ponto de vista, que podemos pensar [P] sem pensar [Q&R] mesmo quando eles são idênticos. Creio que seja satisfatória esta solução para o paradoxo em questão, aquele que aparentemente estava no par (C)/(D), pois parece que ainda podemos pensar em conceitos mesmo não sabendo com o que eles são idênticos numa estrutura mais complexa, mesmo não sabendo a sua análise correta. Curiosamente, Sosa chama este paradoxo de ‘paradoxo da análise’, mas ele é claramente distinto de PI – não é o mesmo paradoxo. Isto é visível ainda na medida em que a solução que Sosa dá a este paradoxo (chamarei de ‘paradoxo de Sosa’), não serve de solução ao paradoxo PI, o paradoxo da análise em contexto intensional. Pois, observe-se novamente o par paradoxal (A)/(B):

(A) [Q&R] analisa [P]

(B) [P] analisa [P]

Não serve aqui colocar em (A), no lugar de ‘[Q&R]’ uma expressão que está para um ‘aspecto’, um modo de captar cognitivamente um conceito, porque o que de fato é relacionado em ambos os lados de ‘... analisa...’ são conceitos. Não estamos em um contexto em que a relação entre os objetos é a relação de pensamento de um conceito, ou a relação de conceber uma propriedade/conceito. Não há sujeito ‘S’ na relação de análise, e portanto, não há um agente cognitivo podendo mudar o objeto relacionado por poder captá-lo de modos distintos. Isso não funcionaria para explicar por que (A) e (B) podem mudar de valor de verdade. O que funcionaria, é uma explicação de por que [P] não pode analisar [P], explicação esta que serviria para mostrar ou que, neste contexto, termos co-referenciais não podem ser intercambiáveis *salva veritate* (solução \sim (SVS)), ou que os conceitos em questão não podem ser idênticos – onde portanto não haveria razão para tentar a substituição *salva veritate*. Porém, embora a solução ao paradoxo de Sosa não possa ser a mesma ao paradoxo PI, ainda assim ela fornece elementos epistêmicos que podem nos trazer alguma luz sobre a relação que há entre os conceitos *analysans* e *analysandum*. E este é um dos pontos que precisam ser cautelosamente considerados ao se tentar encontrar razões para negar a identidade entre o par de conceitos.

3.6 A SOLUÇÃO DUPLA DE FELICIA ACKERMAN

Felicia Ackerman foi talvez a pessoa que mais publicou artigos sobre o paradoxo da análise. Com efeito, é de sua autoria o verbete ‘paradoxes of analysis’ no compêndio de epistemologia da Blackwell (ACKERMAN, 2010). Ackerman faz uma divisão entre o ‘primeiro paradoxo’ e o ‘segundo paradoxo’ da análise – os quais são aqui PNI e PI respectivamente. Ela distingue entre tipos de análise, relevantes ao problema, usando uma condição de individuação de sentido como critério para a distinção: alguns pares de expressões presentes em análises são intercambiáveis em contextos intensionais – outros não. Mas antes de falar sobre o seu critério de distinção entre dois tipos de análise, quero mostrar as duas soluções de Ackerman.

Começarei com a solução para o ‘segundo paradoxo’, o que chamo aqui de ‘PI’, seguindo a ordem do verbete de Ackerman no *Companion to Epistemology* (ACKERMAN, 2010.). Ela trata deste paradoxo tendo como modelo o seguinte par de proposições:

- (3) Uma análise do conceito de irmão é a de que ser um irmão é ser um co-descendente macho
- (4) Uma análise do conceito de irmão é a de que ser um irmão é ser um irmão³⁵

Onde (3) é verdadeira e (4) é falsa, e elas deveriam ambas ser verdadeiras uma vez que [irmão] = [co-descendente masculino]. A solução viria de uma interpretação de (3) do seguinte modo:

- (5) Uma análise é dada ao se dizer que a expressão verbal “x é um irmão” expressa o mesmo conceito que é expresso pela conjunção das expressões verbais “x é um macho” quando usada para expressar o conceito de ser um macho, e “x é um co-descendente” quando usada para expressar o conceito de ser um co-descendente³⁶.

Ackerman sustenta que esta solução está de acordo com a indicação de Moore de que talvez a análise tivesse de ser sobre ambos, o conceito e a sua expressão verbal. De fato, (5) especifica o significado de “irmão” por meio de outras duas expressões, combinadas daquela forma. Dessa forma, o paradoxo PI não surgiria porque não está ocorrendo uma referência direta ao conceito relacionado na análise; o conceito está, na própria proposição, relacionado a uma determinada expressão verbal, e a expressão verbal do *analysandum* é distinta da expressão do *analysans*, que é composta e relacionada a outros dois conceitos. Sem substituição de *analysans* por *analysandum*, sem paradoxo. Ackerman observa que, em (5), o *analysans* tem dois constituintes separados associados às suas respectivas expressões. Mas, e isso parece passar despercebido por Ackerman, (5) implica que, quando ‘é irmão’ e ‘é co-descendente masculino’ ocorrem em contextos não intensionais, eles expressam o mesmo conceito, e que, portanto, ‘x é irmão sse x é co-descendente masculino’ expressa a mesma proposição que ‘x é irmão sse x é irmão’. E aqui

³⁵ No original: “(3) An analysis of the concept of being a brother is that to be a brother is to be a male sibling, (4) An analysis of the concept of being a brother is that to be a brother is to be a brother” (ACKERMAN, 2010, p. 574).

³⁶ No original: “(5) An analysis is given by saying that the verbal expression “x is a brother” expresses the same concept as is expressed by the conjunction of the verbal expressions “x is a male” when used to express the concept of being a male and “x is a sibling” when used to express the concept of being a sibling” (ACKERMAN, 2010, p. 574-575)

temos o paradoxo PNI resultando da suposta solução ao paradoxo PI. De fato, a proposição (5) asserir (c), mas de uma outra forma, e assim o problema continua. Acho ainda problemático que Ackerman sustente que dizer algo como - ‘P’ expressa o mesmo conceito que é expresso pela conjunção de ‘Q’ quando usada para expressar [Q] e de ‘R’ quando usada para expressar [R] -, é o mesmo que expressar uma análise. Isso parece tão somente a expressão de uma relação de sinonímia entre uma expressão simples e uma expressão complexa. Pois, quando se usar ‘Q&R’ para expressar [Q&R], se estará expressando o mesmo conceito que é expresso por ‘P’, ou seja, [P]. Daí que qualquer sentença em que trocarmos ‘P’ por ‘Q&R’ e mantivermos o resto igual irá expressar a mesma proposição antes e depois da troca. Esta não é uma boa solução, pois ela dá origem a PNI da mesma forma como a condição (c). Vejamos então a solução ao ‘primeiro paradoxo’.

A solução ao primeiro paradoxo está na negação de que *analysandum* e *analysans* sejam o mesmo conceito – trata-se de uma solução tipo (NIA). Ackerman argumenta que *analysans* e *analysandum* são distintos conceitos, cognoscíveis *a priori* como coextensivos e relacionados de uma forma epistêmica especial. Basicamente, a motivação que ela tem para negar a identidade entre os conceitos é a de que, em casos como o do (hipoteticamente) correto par *analysans/analysandum* [conhecimento] e [crença verdadeira justificada não essencialmente baseada em crenças falsas], o primeiro conceito é facilmente pensável, captável ou concebível, e está no pensamento de muitas pessoas, enquanto que captar ou pensar o segundo é mais difícil, e não são muitas pessoas que o tem no pensamento – talvez somente epistemólogos tenham este conceito complexo em mente. Assim, tomando-se o par de proposições para os quais se aplicaria o primeiro paradoxo (pelo fato de (1) ser informativa e (2) não):

- (1) Ser um caso de conhecimento é ser um caso de crença verdadeira justificada não essencialmente baseada em crenças falsas
- (2) Ser um caso de conhecimento é ser um caso de conhecimento

Posso assumir (1) como verdadeira e informativa, enquanto que (2) não é informativa, mas também não é a mesma proposição que (1), porque em (1) se expressam dois conceitos diferentes. Como razão para rejeitar os conceitos como idênticos, Ackerman dá aquele fato acerca das atitudes proposicionais mais comuns envolvendo estes conceitos. Mas precisamos ainda,

como eu havia mencionado a respeito do tipo de solução (NIA), de um substituto para a relação de identidade. Este substituto está, para Ackerman, numa relação epistêmica entre os conceitos em questão, a qual é indicada na maneira de justificar uma proposição de análise. Esta forma de justificação se dá pelo método da exemplificação e contra-exemplificação, onde imaginamos casos em que se aplica o *analysandum*, e perguntamos se nestes casos se aplica também o *analysans*, e vice-versa. São os famosos experimentos mentais. Se em algum destes experimentos eu concebo uma situação em que Q&R é o caso, mas P não é o caso, então [Q&R] não é o *analysans* de [P]: há algo de errado com ele, lhe falta alguma condição, etc. A condição para a análise que Ackerman oferece aqui é a seguinte:

(e) Se [Q&R] é o *analysans* de [P], a proposição de que necessariamente todos e somente os casos de [Q&R] são casos de [P] pode ser justificada por meio de generalizações a partir de intuições sobre respostas corretas às questões indicadas, sobre uma variada e ampla série de situações hipotéticas descritas³⁷

As questões referidas na condição seriam aquelas do tipo: ‘E nesta situação em que Q&R é o caso, ainda posso dizer que aqui P também é o caso?’. Bem, esta é uma indicação importante sobre a relação epistêmica que há entre *analysans* e *analysandum*. Nos casos de Gettier, por exemplo, como em muitos outros casos presentes na epistemologia contemporânea, embora não saibamos exatamente qual é a análise correta do conceito de conhecimento, ainda assim por meio de experimentos mentais nos deparamos com situações em que se aplica o *analysans* proposto para o conceito de conhecimento, e ainda assim não estamos dispostos a chamar aqueles casos de casos de conhecimento. Obviamente, isso não acontece com relação a todos os conceitos. Não encontramos frequentemente (se alguma vez) contra-exemplos à proposição de que [não casado] analisa [solteiro], e podemos nos esforçar para encontrar situações hipotéticas em que há um não casado, mas não há um solteiro, ou vice-versa. No entanto, é possível que não encontremos uma tal situação hipotética, e é possível que esta análise esteja de fato correta. Mas nem todos os

³⁷ No original: “(e) If S is the *analysans* of Q, the proposition that necessarily all and only instances of S are instances of Q can be justified by generalizing from intuitions about the correct answers to questions of the sort indicated about a varied and wide-ranging series of simple described hypothetical situations” (ACKERMAN, 2010, p. 577)

conceitos estão ‘claros’ assim para nós, e muitos deles que são de nosso interesse em filosofia são ‘obscuros’.

Bem, é hora de eu voltar a uma tese de Ackerman que acho profundamente problemática, apesar da sua importante indicação sobre a relação epistêmica entre *analysans* e *analysandum*, que será explorada ainda posteriormente. Refiro-me agora ao critério de distinção de Ackerman para tipos de análise, tipos de pares *analysans/analysandum*. Fazendo um paralelo com o uso que fiz a pouco das palavras ‘claro’ e ‘obscuro’, Ackerman tem a tese de que há análise de conceitos ‘claros’, isto é, aqueles que passam no teste de individuação do sentido – que podem ser trocados *salva veritate* com o seu *analysans* em contextos de atitudes proposicionais -, e há conceitos ‘obscuros’, isto é, aqueles que não passam neste teste de individuação do sentido; e a análise de conceitos ‘claros’ não é a mesma que a de conceitos ‘obscuros’: elas são de dois tipos distintos. Assim, para Ackerman, há pares *analysandum/analysans* que são intercambiáveis *salva veritate* em contextos de atitudes proposicionais, como o par [irmão]/[co-descendente masculino], porque, digamos, estes conceitos sempre são pensados juntamente, e quem sabe que isto é um irmão, sabe que isto é um co-descendente masculino, e vice-versa, quem crê que isto é um irmão, crê que isto é um co-descendente masculino, etc³⁸. Mas, há pares para os quais não é possível fazer substituição *salva veritate* em tais contextos, porque o *analysans* é mais raramente concebido junto com o *analysandum*, e apenas por um nicho específico de agentes cognitivos, de onde Ackerman interpreta que, em casos como este, o par *analysandum/analysans* não é composto por conceitos idênticos (Ackerman, 1990, p. 537).

Ainda, uma das formas de atentar para esta diferença entre os dois tipos de análise seria justamente o de reconhecer para quais pares *analysandum/analysans* se aplica o primeiro paradoxo, e para quais outros pares se aplica o segundo paradoxo. O que está aqui em questão é que, no caso de pares conceituais que passam no teste de individuação de sentido, que são intercambiáveis naqueles contextos de atitudes proposicionais, não se aplica o primeiro paradoxo – o paradoxo PNI que diz respeito a uma mesma proposição ser informativa e não informativa -, enquanto o segundo paradoxo aplica-se a todos os tipos de pares conceituais, os que passam e os que não passam no teste de individuação. Ainda, a solução ao segundo paradoxo não pode ser a mesma dada ao primeiro, pois visa somente o contexto ‘uma análise correta é dada por...’, e a

³⁸ Ackerman utiliza este para como exemplo somente *for the sake of the argument*, mas não especifica quais pares *analysandum/analysans* entram neste conjunto de pares conceituais intercambiáveis em contextos de atitudes proposicionais.

solução ao primeiro paradoxo não pode ser a mesma dada ao segundo. Por que a pares conceituais que passam no teste de individuação do sentido não se aplica o primeiro paradoxo? Por que, por exemplo, ao par [irmão]/[co-descendente masculino], não se aplica o paradoxo PNI? Veja-se como ficam (i) e (ii) para este par:

(i*) x é irmão sse x é co-descendente masculino

(ii*) x é irmão sse x é irmão

Ackerman está dizendo que, num caso como este, não surge o primeiro paradoxo – e isso só pode querer dizer: não surge o problema de uma mesma proposição ter e não ter a propriedade da informatividade. Isso justamente porque, uma vez que ‘irmão’ e ‘co-descendente masculino’ são intercambiáveis em contextos de atitudes proposicionais, a proposição (i*) também não é informativa: a distinção entre tipos de análise que Ackerman faz, é precisamente uma distinção entre análises que não podem ser informativas para pessoas que já entendem as palavras relacionadas, e aquelas que podem (ACKERMAN, 1990, p. 540). Mas aqui parece que há novamente uma relativização trivial da propriedade da informatividade. Há vários pontos a serem explorados aqui. Suponhamos, por exemplo, que se popularize a análise do conceito de conhecimento, aquela em que temos como *analysans* o conceito de crença verdadeira justificada não essencialmente baseada em crenças falsas (ou formada por processo confiável, ou sem derrotador, etc., o que importa aqui é assumir, para o argumento, que esta análise está correta). Neste experimento mental, todos começaram a se interessar por epistemologia, e agora a substancial maioria dos agentes cognitivos quando pensa em [conhecimento] pensa em [crença verdadeira justificada não essencialmente baseada em crenças falsas]. Bem, então, deixou de se aplicar o primeiro paradoxo a este par *analysandum/analysans*? Mas para quantas pessoas deve ser intercambiável *salva veritate* o par de termos para dizermos que o primeiro paradoxo não mais se aplica? Qual o percentual total de domínio da análise do conceito de conhecimento tornaria uma proposição como (i) tão trivial como (ii)?

Façamos ainda outro experimento mental. Podemos assumir, como quer Ackerman, que no estado atual de coisas o par ‘irmão’/‘co-descendente masculino’ é intercambiável *salva veritate* em contextos de atitudes proposicionais, e que (i*) é tão trivial como (ii*). Mas podemos trabalhar em uma hipótese em que um número significativo de agentes cognitivos não pensa no

analysans de [irmão] – imaginemos que a maioria das pessoas pensa no conceito de irmão, atribui o conceito de irmão, sem pensar ou atribuir o conceito de co-descendente masculino (o que é bastante possível!). Diríamos aqui que o par [irmão]/[co-descendente masculino] deixou de passar no teste de individuação e passou a constituir um tipo distinto de análise? Talvez, o problema seja mais coerentemente concebido da seguinte forma: há um só tipo de análise conceitual, mas que pode ser uma relação entre conceitos mais simples ou conceitos mais complexos. Trata-se de uma mudança na complexidade do objeto da análise, o conceito, mas isso não deve acarretar uma mudança no tipo de análise ela mesma.

A solução ao segundo paradoxo de Ackerman se mostrou falha. A solução ao primeiro tem um ponto importante sobre a relação epistêmica entre *analysans* e *analysandum*, relação esta que poderia ser a substituta da relação de identidade em (AC). Ainda assim, a estratégia de solução ao paradoxo PNI, é uma estratégia do tipo (RINF), para a qual espero dar mais abaixo um argumento mostrando que, ao aplicarmos esta solução, a situação paradoxal de PNI continua a existir, mas somente para agentes cognitivos que não sabem da análise (ou se preferirmos, conforma o enfoque, da identidade) que se mantém entre *analysans* e *analysandum*. Assim, a afirmação de que para pares de expressões intercambiáveis *salva veritate* em contextos de atitude proposicional não se aplica o primeiro paradoxo (PNI) é falsa.

3.7 A SOLUÇÃO SEMÂNTICA DE EARL

Recentemente, Dennis Earl (EARL, 2007) ofereceu uma suposta solução ao paradoxo da análise. A solução de Earl se encontra em uma teoria da análise onde: (1) *analysandum* e *analysans* são conceitos distintos, pois não compartilham da mesma forma conceitual, e (2) estes conceitos estão relacionados em virtude de satisfazer várias exigências semânticas na relação de análise. Earl classifica as soluções ao paradoxo da análise entre aquelas que sustentam o *analysandum* e o *analysans* como sendo o mesmo conceito e aquelas que negam esta identidade. Ele procura oferecer uma explicação sobre a relação de análise e uma explicação sobre condições de identidade para um conceito. A relação que haveria de se manter entre [P] e [Q&R], não sendo identidade, é ainda outra relação semântica que o autor procura explicar.

Ao descrever a primeira estratégia, aquela em que se mantêm os conceitos como idênticos, o autor cita como exemplo a solução de Sosa. Como foi visto, Sosa não se ocupa

exatamente do que chamo aqui de ‘paradoxo da análise’, mas de um paradoxo com uma forma similar no contexto ‘S pensa em...’. No entanto, Earl interpreta que Sosa esteja tentando resolver PNI. Ao comentar sobre as teses de Sosa quanto aos ‘aspectos’ dos conceitos no pensamento, de que podemos captar somente alguns destes aspectos, etc., Earl dá a entender que Sosa tenta resolver o paradoxo da análise relativizando a informatividade da proposição que expressa a análise. Segundo Earl, a solução em Sosa seria afirmar que, para um agente cognitivo que capta o aspecto de [P] de que ele é idêntico a [QR], a proposição de que ser um P é ser um QR seria não informativa. No entanto, esta proposição seria informativa para aqueles agentes cognitivos que não captam aquele aspecto de [P]. Isso resolveria o paradoxo PNI porque, para aqueles que sabem que $[P] = [Q\&R]$, (i) é tão trivial (não informativa) como (ii) – e esta é uma solução do tipo (RINF). Mas não creio que esta tentativa possa ser atribuída a Sosa, pelas razões que já mencionei antes, de que ele trata de outro paradoxo e não exatamente de PNI ou PI. Além disso, esta tentativa é claramente um fracasso: no caso de um agente cognitivo que *não* sabe que $[P] = [Q\&R]$ (pelo argumento, assumimos que $[P] = [Q\&R]$), a proposição (i) é informativa, mas (ii) não o é, e elas ainda tem de ser a mesma proposição. O sujeito que sabe da identidade não cai em situação paradoxal, mas o sujeito que *não* sabe da identidade cai! O paradoxo PNI continua, mas desta vez somente para agentes cognitivos que não sabem de uma determinada relação pertinente que o *analysandum* mantém com outro conceito, o *analysans*. Assim, o argumento contra-(RINF) pode assumir a seguinte forma, para o caso do agente que ignora (A):

(1) (RINF)

(2) $(A) \rightarrow ((i) = (ii))$

(3) S não sabe que (A)

(4) (A)

(5) (ii) é não informativa

(6) (INI)

Portanto,

(7) S não sabe que $(A) \rightarrow (i)$ é informativa (de (1))

(8) (i) é informativa (3, 7, *modus ponens*)

(9) $(i) = (ii)$ (2, 4, *modus ponens*)

(10) (ii) é não informativa \rightarrow (i) é não informativa (6, 9, *modus ponens*)

(11) (ii) é não informativa (5, 10, *modus ponens*)

(12) (i) é informativa e (ii) é não informativa (8, 11, *conjunção*)

E temos aqui o paradoxo novamente. Ainda, esta suposta estratégia coloca a distinção entre (i) e (ii) no modo de relacionamento entre um agente cognitivo e o conceito presente na proposição. Trata-se de uma discrepância relativizadora, e isso torna a diferença entre (i) e (ii) pouco significativa, se é que explica alguma diferença entre as duas proposições. Isto não é solução ao paradoxo da análise e sim uma descrição de perspectivas cognitivas diante de certas proposições, a qual leva em conta o *background* que os agentes cognitivos supostamente já têm, constituído de crenças que são conhecimento, ou de crenças que simplesmente estão justificadas (mas obviamente, isto não quer dizer que esta descrição não esteja de acordo com os fatos cognitivos). Trata-se de uma tentativa fraca de resolver o paradoxo, e não tenho boas razões para crer que esta tenha sido a tentativa de Sosa. No entanto, Earl menciona esta estratégia aqui como exemplo de solução que assume que $[P] = [Q\&R]$. No caso de Ackerman, vimos que a sua afirmação era a de que, para casos em que os conceitos são idênticos, e portanto intercambiáveis *salva veritate* em contextos de atitude proposicional, não se aplica o ‘primeiro paradoxo’. O argumento mostra que esta afirmação é falsa: o paradoxo PNI continua a ocorrer – continuamos a predicar de uma mesma proposição a informatividade e a não informatividade.

Ao mencionar a segunda estratégia, que chamo aqui de ‘solução (NIA)’, como foi visto, Earl observa que ela bloqueia as duas formas do paradoxo, mas também que a proponente deste tipo de solução “tem de oferecer razões para pensarmos que analysandum e analysans são de fato conceitos distintos”³⁹. Como exemplo desta estratégia, ele cita a solução de Ackerman ao ‘primeiro paradoxo’ (PNI). Ele menciona que esta solução de Ackerman é falha e que, embora ela sustente a diferença entre os conceitos, a razão que ela dá para a distinção entre conceitos é muito fraca – baseia-se tão somente no fato de que o *analysandum* está presente no pensamento de muitas pessoas sem que o seu *analysans* esteja. Earl sustenta que o teste de individuação de sentido - aquele relativo ao intercâmbio de termos em contextos de atitude proposicional - faz somente testar para uma diferença no modo de apresentação dos conceitos. Não deixa claro o que são ‘modos de apresentação’ de um conceito, mas apenas menciona que, do fato de dois

³⁹ No original: “have to provide reasons to think that analysandum and analysans are in fact distinct concepts” (EARL, 2007, p. 193).

conceitos terem modos de apresentação distintos, não se segue que eles sejam distintos (como supostamente quer Ackerman). Não tenho certeza de que era esta exatamente a afirmação de Ackerman, mas de qualquer forma, Earl tem razão ao afirmar que Ackerman não deu boas razões para sustentarmos uma não identidade entre os conceitos que constituem o par *analysandum/analysans*.

Earl desenvolve a seguinte argumentação contra o primeiro tipo de estratégias, aquele em que continua a se manter os conceitos como idênticos:

Uma análise clássica adequada não é circular. Mas se *analysandum* e *analysans* são o mesmo conceito, então toda análise correta será circular e análises circulares são insatisfatórias. Isto é, se *analysandum* e *analysans* são o mesmo conceito, então o *analysandum* irá aparecer no *analysans* porque o *analysandum* exatamente é o *analysans*. Então para evitar a consequência de que todas análises seriam circulares se *analysandum* e *analysans* são o mesmo conceito, qualquer descrição da análise clássica deveria tomá-los como sendo conceitos distintos⁴⁰.

Que análises circulares são insatisfatórias é algo com que devemos todos concordar. Nosso interesse em análises é justamente a sua informatividade que reside na relação entre os conceitos. A proposição expressa por ‘ser um caso de conhecimento é ser um caso de conhecimento’ não é falsa, mas não guarda nenhum interesse filosófico quanto ao conceito de conhecimento: não relaciona ele com nenhum outro conceito. Parece que ninguém quer ‘mexer’ na exigência de que a análise não deve ser circular, que ela deve ser informativa. O que Earl infere então é que, exigir que *analysans* e *analysandum* sejam o mesmo conceito é deixar de exigir que a análise não seja circular: as cláusulas (c) e (d) são excludentes, pois se exijo (c) não faz sentido exigir (d), e se exijo (d) não faz sentido exigir (c). Que disso se possa concluir que todas as estratégias que consideram os conceitos ainda como idênticos são falsas é algo ainda duvidoso, mas provavelmente temos mais razões para manter a cláusula (d) do que temos para manter a cláusula (c).

Earl procura então analisar o argumento (AICL) de Sosa – o Argumento da Identidade por Constituição Lógica. Este argumento é precedido pela tese de que, em uma proposição de análise,

⁴⁰ No original: “A proper classical analysis is not circular. But if *analysandum* and *analysans* are the same concept, then all correct analyses will be circular, and circular analyses are unsatisfactory. That is, if *analysandum* and *analysans* are the same concept, then the *analysandum* will appear in the *analysans* because de *analysandum* just *is* the *analysans*. So to avoid the consequence that all analyses would be circular if *analysandum* and *analysans* are the same concept, any account of classical analysis should take them to be distinct concepts” (EARL, 2007, p. 194).

se expressa que o *analysandum* é constituído logicamente por tais e tais propriedades/conceitos. A análise é expressão da constituição lógica de um conceito. O ponto de Sosa é o de que, mesmo se considerarmos a análise dessa forma, ainda assim podemos inferir que os conceitos relacionados na análise são idênticos – a despeito do fato de o *analysans* ser predicado do *analysandum*. No argumento (AICL) infere-se que dois conceitos são idênticos a partir do fato de que eles têm a mesma constituição lógica. O argumento em questão tem uma premissa central: a de que, se dois conceitos são constituídos plenamente da mesma forma, com os mesmos constituintes e na mesma ordem, então eles são idênticos. [P] e [Q&R] seriam constituídos da mesma forma: [Q] & [R] – e, portanto, seriam idênticos. Assim, se a análise expressa que um determinado conceito é constituído de determinada forma, ela tem como consequência a identidade entre *analysandum* e *analysans*. Mas, como observa Earl: “analyses cannot *merely* be expressions of the analysandum’s logical constitution” (2007, p. 195). O autor passa então a procurar pela relação que teria de se manter entre os conceitos na relação de análise e enfatiza que, diferentemente de Ackerman, que procura substituir a relação de identidade por uma relação epistêmica especial, a relação que se mantém entre os conceitos é uma relação semântica. Ele trabalha então com a seguinte idéia: “Minha hipótese é a de que em uma análise, o *analysandum* é o conceito a ser analisado e o *analysans* é um conceito complexo distinto, necessariamente coextensivo, a expressão do qual também *mostra* uma constituição lógica do *analysandum*”⁴¹.

A estratégia de Earl começa com a observação de que em uma proposição como:

(1) Um cubo é um sólido fechado com todos os lados quadrados,

podemos dar distintas interpretações para o ‘é’ que liga os *relata* em questão: como identidade, predicação ou de constituição. Mas, com interesses a evitar o paradoxo da análise, a evitar relações paradoxais na relação desta proposição com a proposição expressa por ‘Um cubo é um cubo’, Earl fala no ‘é’ da análise. Ele observa que (1) pode dizer que a propriedade de ser um sólido fechado com os lados todos quadrados é tida por todos os cubos, ou que as duas propriedades/conceitos são idênticas, mas também que ela pode expressar uma análise do conceito de cubo. Bem, e o que diz esta proposição quando nela ocorre o ‘é’ da análise? Eu tentei

⁴¹ No original: “My hypothesis is that in an analysis, the *analysandum* is the concept to be analyzed and the *analysans* is a distinct, necessarily coextensive complex concept the expression of which also *shows* a logical constitution of the *analysandum*” (EARL, 2007, p. 197).

já trabalhar com uma proposição que explicitamente expressa a relação de análise, a fim de evitar qualquer confusão com outras proposições: a proposição (A) afirma (diretamente, por assim dizer) que [Q&R] analisa [P]. Earl trabalha com a seguinte formalidade – uma análise é expressa ao se dizer: ‘um P éA um Q&R’, onde ‘éA’ está pela relação de análise. Esta relação, quando mantida entre [P] e [Q&R], quer dizer então que a expressão de [Q&R] mostra por meio de sua forma a constituição lógica de [P]. A expressão do *analysans* não somente expressa o *analysans*, mas também mostra a constituição lógica do *analysandum*. A análise é uma relação de três termos que assume a forma: A (*analysandum*, *analysans*, a constituição lógica do *analysandum* mostrada pela expressão do *analysans*). Assim, o que é expresso por (A) é o seguinte: A ([P], [Q&R], ([Q], [R])), onde [P] é o *analysandum*, [Q&R] o *analysans*, e o conjunto ([Q], [R]) é a coleção de constituintes lógicos de [P] mostrada pela expressão de [Q&R]. Note-se que aqui se fala novamente em expressões: a expressão de [Q&R], ou seja, ‘[Q&R]’ que mostra a constituição lógica de [P]. E então, com isso posto, Earl pergunta se (1) expressa a mesma proposição que:

(2) Um cubo é um cubo,

em que o ‘é’ nas sentenças (1) e (2) está pela relação de análise mencionada. Sua conclusão é a de que (1) e (2) não expressam a mesma proposição, o que de fato parece uma conclusão correta – e esta seria a solução para o paradoxo da análise. Mas, novamente, para construir o paradoxo não preciso assumir que (1) e (2), que (A) e (B), expressam a mesma proposição, e sim que elas não tem o mesmo valor de verdade. Earl faz notar então que (2) é falsa e a razão que ele dá para a falsidade de (2) é a de que uma proposição como: A ([P], [P], [P]) não é uma análise, pois não cumpre com a condição de que *analysans* e *analysandum* devem diferir em forma conceitual – [P] e [P] têm exatamente a mesma forma conceitual.

De fato, em (AC) não é exigido que *analysans* e *analysandum* devem diferir em forma conceitual, mas apenas que o *analysans* deve mostrar como é constituído o *analysandum*. Mas há que se especificar o que é ‘forma conceitual’. Podemos dizer que [Q&R] e [R&Q] diferem em forma conceitual, mas ainda assim eles referem ao mesmo conceito complexo. Pareceria que poderíamos dar uma condição para análise que, ao invés de dizer simplesmente que *analysans* e *analysandum* diferem em forma conceitual, fala diretamente da razão pela qual os dois conceitos diferem em forma conceitual, e Earl tem uma razão para tal. O fato é que parece que a afirmação

de que dois conceitos não são idênticos exige alguma condição (ou condições) de identidade para conceitos. Dá-se a condição de identidade conceitual – ‘dois conceitos são idênticos se e somente se...’-, e então chega-se à conclusão que os conceitos *analysandum* e *analysans* não podem cumprir com esta condição. Earl propõe o seguinte: $[P] = [Q\&R]$ se e somente se i) $[P]$ e $[Q\&R]$ têm uma análise comum, isto é, há ao menos um conceito *analysans* $[S]$ tal que $[P]$ e $[Q\&R]$ são ambos analisados por $[S]$, e ii) $[P]$ e $[Q\&R]$ possuem a mesma forma⁴².

É possível dizermos que $[P]$ e $[Q\&R]$ têm uma análise correta em comum? Bem isso, deve logicamente depender de que conceitos são $[P]$ e $[Q\&R]$. Diríamos que existe uma análise comum para $[\text{humano}]$ e $[\text{animal racional}]$? E para $[\text{conhecimento}]$ e $[\text{crença verdadeira justificada...}]$? Enquanto tais perguntas ainda não têm uma resposta clara, podemos atentar para a segunda condição de identidade proposta por Earl. O fato é que esta é a condição que este autor usa para sustentar a afirmação de que *analysans* e *analysandum* não são idênticos. Segundo ele, uma maneira de verificar se dois conceitos têm uma mesma forma conceitual, é atentar para o que ele chama de ‘potencial inferencial imediato’ destes conceitos (EARL, 2007, p. 202). Tomemos como exemplo o par $[\text{cubo}]/[\text{sólido fechado com todos os lados quadrados}]$. Posso inferir imediatamente de ‘ x é um sólido fechado com todos os lados quadrados’ que ‘ x é um sólido fechado’, mas não posso inferir imediatamente esta última proposição de ‘ x é um cubo’. Os conceitos $[\text{cubo}]$ e $[\text{sólido fechado com todos os lados quadrados}]$ diferem em seu potencial inferencial imediato e, portanto, diferem em sua forma. Como eles diferem em sua forma eles não cumprem com a segunda condição para identidade de conceitos, de onde se infere que estes dois conceitos não podem ser idênticos. Esta é uma estratégia do tipo (NIA) para bloquear o paradoxo da análise, tanto PI quanto PNI.

Para podermos avaliar as razões que levam Earl a sustentar que *analysans* e *analysandum* são distintos, temos que verificar a cogência das condições para igualdade conceitual que foram propostas. Penso então em um caso em que temos poucas dúvidas para considerar dois conceitos como idênticos, como $[\text{despido}]$ e $[\text{desnudo}]$. Aceitamos que ‘despido’ e ‘desnudo’ são sinônimos de uma forma que não o fazemos (ao menos não com tanto segurança) em relação a ‘conhecimento’ e ‘crença verdadeira justificada...’, ou a ‘humano’ e ‘animal racional’. Os dois conceitos podem receber uma mesma análise correta comum, digamos, $[\text{destituído de roupas}]$.

⁴² No original: “[F] = [G] iff (i) [F] and [G] share a common analysis; i.e., there is at least one candidate *analysans* concept [H] such that [F] and [G] are both analyzed by [H], and (ii) [F] and [G] share the same form” (EARL, 2007, p. 202).

Isso quer dizer que a primeira condição para identidade conceitual foi preenchida. Mas eles compartilham da mesma forma conceitual? Eles têm o mesmo potencial inferencial imediato? Ora, de ‘*x* está despido’ se infere imediatamente que ‘*x* está despido’, mas isso também é inferido imediatamente de ‘*x* está desnudo’? Se não, então eles não são idênticos, o que contraria nosso juízo inicial que parecia coerente e livre de problemas. Se sim, então não é o caso que infere-se imediatamente de um conceito tão somente ele mesmo, no caso de um conceito simples, ou alguma de suas partes por mera separação, no caso de um conceito complexo. Mas se isto é o caso, então parece razoável que, por exemplo, infere-se imediatamente de ‘*x* é solteiro’ que ‘*x* é não casado’ – mas também infere-se isso imediatamente de ‘*x* é não casado’. De fato, pareceria que [solteiro] e [não casado] têm o mesmo potencial inferencial imediato, e assim a mesma forma conceitual (conforma o critério de Earl). No entanto, ainda parece certo que [não casado] é o *analysans* de [solteiro]!

Assim, precisamos de uma delimitação conceitual para a relação de inferência imediata para um conceito. Eu apresentei dois casos em que se mostra esta necessidade: um caso em que aparentemente há dois conceitos idênticos com potenciais inferenciais distintos, e um caso em que aparentemente há dois conceitos em que o segundo é o *analysans* do primeiro, mas que eles têm o mesmo potencial inferencial imediato. Se não é o caso, porém, que a forma conceitual se defina tão somente pelo potencial inferencial imediato, precisamos saber o que a define.

4. CONCLUSÃO

Eu havia elencado no início, na parte em que fiz a demonstração dos paradoxos PI e PNI, que há uma só situação paradoxal a ser resolvida aqui em relação a (AC). Esta situação paradoxal está em exigir ambas as condições (c) e (d) para a análise. Obviamente, esta situação paradoxal faz com que (pelo menos) dois paradoxos sejam gerados. Não preciso sustentar então, para dar uma solução única aos paradoxos, que (SSS), o princípio de substituição *salva significatione* por sinonímia e (SVS), o princípio de substituição *salva veritate* por sinonímia em contextos intensionais, sejam o mesmo princípio. Posso sustentar que eles são dois princípios distintos, e que apenas partem do mesmo ponto: a igualdade entre dois conceitos, e este é o ponto problemático. Sustentar os dois como o mesmo princípio seria um equívoco: nem sempre dois conceitos, supostamente idênticos, expressos em contextos não intensionais podem ser trocados *salva veritate* em contextos intensionais – vide exemplo, já apresentados anteriormente neste trabalho, de contexto como ‘S crê que...’, ‘S duvida que...’, etc. Assim que, assumir a estratégia \sim (SVS) resolveria somente o paradoxo PI, e assumir a tática \sim (SSS) resolveria somente o paradoxo PNI – além de contradizer a tese extensamente aceita de que termos sinônimos trocados no contexto ordinário de uma sentença mantêm a mesma proposição. As estratégias \sim (SVS) e \sim (SSS) não são boas.

Bem, uma vez que (c) e (d) não podem ser conjuntamente colocados como condição para a análise, temos de escolher uma delas de acordo com o que esperamos da relação de análise. Na parte sobre a estratégia de Fumerton, eu comentei que o fato de uma análise ser explicativa constituía o nosso interesse como filósofos por este tipo de relação. Pareceria então que a informatividade pode ser mantida como condição necessária, enquanto que podemos encontrar um substituto para a relação de igualdade. O tipo de solução (NINF), como foi visto na parte sobre a solução de Fumerton, permite considerar a análise como uma proposição equivalente a uma trivial tautologia, que seria aquela expressa por ‘[P] analisa [P]’. No entanto, esta proposição é falsa. Também a estratégia (NINF) não é boa solução. Na parte sobre Ackerman elenquei uma estratégia do tipo (RINF) como possível solução, já indicando alguns de seus problemas. Na parte sobre Earl, em que este atribui uma tal estratégia (a meu ver erroneamente) a Sosa, apresentei um argumento mostrando que, se assumo que a relatividade da informação é defendida para sustentar que tanto (i) quanto (ii) são não informativas para agentes cognitivos que já sabem de uma

relação entre *analysans* e *analysandum* (no caso em questão se assumia haver relação de igualdade entre estes conceitos), o paradoxo da análise continua a existir para agentes cognitivos que não sabem desta relação relevante. O argumento propõe mostrar que a estratégia (RINF) também não é boa solução.

A solução de Chisholm e Potter é uma tal que conta com uma estratégia do tipo (NIA) – a negação da identidade entre os conceitos *analysans* e *analysandum*. Foram elencados alguns pontos controversos na proposta de Chisholm e Potter, mas dentre eles há um que parece ser o mais importante. Trata-se da condição em que estes autores colocam que o *analysandum* implica o *analysans*, e o *analysans* acarreta o *analysandum* – a condição 1) para a análise. Conforme as definições dos próprios autores, que [Q&R] acarreta [P], implica que [Q&R] envolve [P], ou seja, necessariamente, todo aquele que concebe [Q&R] concebe [P]. Mas isso é problemático. Parece que eu posso conceber o *analysans* sem conceber o *analysandum*: posso conceber [animal racional] sem conceber [humano]. Suponhamos que [Q&R] analise [P]. Digamos que há um caso em que há um conceito complexo que eu concebo para alguns casos, e penso: ‘este é um Q&R’ em tais casos. E então alguém vem e me diz, logo após eu expressar o meu pensamento de que isto é um Q&R: ‘isto é um P’. Eu ainda não tinha o conceito de P, e concebia Q&R sem o conceber. Eu tinha somente os conceitos ‘mais primitivos’, por assim dizer. E mesmo no caso em que já tenho ambos os conceitos, *analysans* e *analysandum*, parece que ainda posso conceber o *analysans* sem o *analysandum* e vice-versa (o ‘vice-versa’ aqui em questão está previsto na teoria de Chisholm e Potter).

Ainda assim, a despeito da dificuldade na teoria de Chisholm e Potter, a conclusão a que chego é a de que uma solução do tipo (NIA) seria a melhor escolha. Quais são as razões para ter este o tipo de estratégia como correto? Bem, a primeira delas é o que chamei de ‘ponto epistêmico’: um conceito não pode analisar a si mesmo. E por que não? Ora, aqui se trata da própria condição da informatividade, como foi apontado anteriormente: a condição (d). Como já enfatizei, esta condição, que é uma condição epistêmica, permite distinguir a relação de análise da própria relação tautológica de igualdade, e este é o ponto a que prometi voltar na parte em que analisei a proposta de Sellars. Pois, uma relação de igualdade tautológica pode ser tal que cumpra as condições (a), (b) e (c), e tais condições são de fato suficientes para esta relação. Mas este tipo de igualdade certamente não tem como condição necessária a cláusula (d). Tudo isso sugere que a relação de igualdade tautológica é distinta da relação de análise, e esta é uma diferença

epistêmica – a de que uma análise é sempre informativa, ao passo que uma identidade tautológica não. Mas que propriedade epistêmica é esta de ser informativa?

O que está em questão aqui é que a forte relação de identidade precisa receber uma espécie de *substituto*, pois a condição (c) de (AC) exerce uma função importante – e então queremos dizer que há uma relação epistêmica entre estes conceitos. Bem, alguém poderia observar que a atribuição dos conceitos *analysans* e *analysandum* em uma atitude proposicional de crença pode ter uma mesma justificação. Eu posso ter a mesma justificação para ‘O irmão de Susie Storm é Johnny Storm’, e para ‘O co-descendente masculino de Susie Storm é Johnny Storm’. Portanto, posso ter a mesma justificação para ‘ x é P sse x é Q&R’ e para ‘ x é P sse x é P’. E de fato, uma mesma evidência pode justificar a crença em ambas proposições. Mas para crer justificadamente em (ii) não preciso compreender os conceitos expressos (eu poderia dizer também: para crer em $P = P$ basta compreender o sinal de igualdade), enquanto que para crer em (i) preciso disso. Isso mostra que a crença justificada nestas duas proposições tem valores cognitivos distintos, e estas duas crenças justificadas irão trazer distintos respaldos epistêmicos, apesar de em ambas poder haver justificação *a priori*. Para dizer claramente: o que interessa aqui é a justificação que se passa a ter ao já se estar justificado a crer em uma proposição de análise. Que justificação eu ganho com ‘ x é P sse x é P’? Para quais crenças eu ganho a justificação que advém da crença justificada na verdade de tal proposição? São as mesmas crenças para as quais ganho justificação ao ter crença justificada em ‘ x é P sse x é Q&R’? A proposição tautológica em questão tem o mesmo valor cognitivo que a análise em questão? Bem, se não ganho o mesmo escopo de justificação ao estar justificado em (i) e ao estar justificado em (ii), a crença em ‘isto é P’ e a crença em ‘isto é Q&R’ são diferentes. Se o conceito [QR] analisa o conceito [P], então eu disponho de justificação para novas crenças, de uma forma que eu não disporia se fosse tão somente o caso que [P] analisa [P] (se a informatividade não fosse necessária para a análise).

O ponto epistêmico é, portanto, a afirmação de que a análise não é uma relação reflexiva – o conceito [P] não analisa a si próprio. Isso conforme a exigência de que a análise seja informativa. Esta é uma condição epistêmica no sentido em que a análise fornece justificação para uma variada gama de crenças em que ocorre o *analysans* ou partes do *analysans* (se ele é composto) – ser informativo é ampliar o escopo de crenças para as quais temos justificação. Se passo a saber da análise do conceito de conhecimento, por exemplo, de que ele é crença verdadeira justificada, etc, então para todos aqueles casos em que eu predicava justificadamente o

conhecimento, posso agora predicar justificadamente a crença, a crença verdadeira, a crença justificada, etc. Se, por outro lado, creio justificadamente numa proposição como x é P sse x é P, não obtenho este ganho. Mas, como foi observado na parte em que analisei a proposta de Earl, é ainda preciso determinar as condições para identidade de conceitos e mostrar através disso que *analysandum* e *analysans* não são idênticos.

Eu havia elencado alguns pontos problemáticos na solução de Earl quanto à noção de potencial inferencial imediato, e quanto à noção de forma conceitual. Isto estava presente nas condições de identidade para um conceito, oferecidas por Earl. Quero sugerir que o que poderia ser exigido para dois conceitos serem idênticos é o fato de que qualquer crença justificada que tenho acerca da aplicação do primeiro, implica necessariamente uma crença justificada na aplicação do segundo. Suponhamos que é o caso que [Q&R] analisa [P]. Quando creio justificadamente que x é Q&R, eu creio justificadamente que x é Q. Mas quando eu *creio justificadamente* que x é P não é o caso que *creio justificadamente* que x é Q, embora seja ainda o caso de que eu *tenha justificção* para crer que x é Q. Há aqui uma diferença entre crer justificadamente em..., e ter justificção para... (ou dispor de justificção para...). Assim, as duas condições para a identidade de conceitos que estão assumidas podem ser vistas na seguinte definição (em que 'IC' está por Identidade Conceitual):

(IC) Dois conceitos [P] e [Q&R] são idênticos se e somente se:

- i) Há uma mesma análise correta para [P] e [Q&R], e
- ii) Sempre que S crê justificadamente que x é P, S crê justificadamente que x é QR.

Quando [Q&R] analisa [P], para todas as crenças justificadas que S tinha acerca da aplicação de [P], ele dispõe de justificção para crer na aplicação de [Q&R] – S tem justificção para crer, acerca daqueles objetos sob os quais se aplicava [P], que a eles se aplica [Q&R]. Isso não significa que S creia justificadamente, atualmente, acerca destes objetos, que a eles se aplica [Q&R]. O aspecto da informatividade da análise pode ser visto sob este viés epistêmico. Isso pode ser visto pela diferença entre a justificção que se obtêm com a crença justificada em:

- (i) x é P sse x é QR, e
- (ii) x é P sse x é P

A primeira crença é informativa, pois ao se ter crença justificada nela, ou ao saber que (i) é o caso, se passa a ter justificação para um significativo número de novas crenças; S crê justificadamente que aquele x particular é P – agora ele tem justificação para crer que este x particular é Q, que ele é R e que ele é Q&R, e pode mesmo crer justificadamente em tais proposições. Ackerman já havia indicado que há alguma relação epistêmica entre *analysans* e *analysandum*, e estou colocando esta relação na justificação epistêmica que se obtém ao se crer justificadamente em uma relação de análise (ou em uma proposição como (a) inferida da relação de análise).

Na discussão sobre o ponto epistêmico eu havia levantado o seguinte problema: simplesmente dizer que (i) e (ii) são proposições distintas porque nelas ocorrem conceitos distintos é assumir uma posição circular - nas proposições (i) e (ii) ocorrem conceitos distintos porque estas proposições são distintas, e estas proposições são distintas porque nelas ocorrem conceitos distintos. Eu havia afirmado que enquanto não houver uma razão independente para justificar a diferença de proposição de (i) para (ii), ainda não teremos algo para resolver o paradoxo, para retificar a premissa (c) de (AC). A razão independente está aqui sugerida agora, e alguém poderia objetar que a crença justificada em x é P e a crença justificada em x é Q&R podem ser a mesma crença. A minha argumentação depende da diferença entre estas duas crenças, depende de que elas não sejam idênticas, a fim de que também (i) e (ii) não seja idênticas. Bem, a questão que coloco, em supondo que [QR] analisa [P], é esta: é realmente o caso que, para todo S , S crê justificadamente que x é P se e somente se S crê justificadamente que x é QR? Parece que não: temos casos em que cremos justificadamente, por exemplo, que um determinado conceito se aplica a um determinado objeto e, no entanto, nem temos ainda uma análise para este conceito. Se ‘ S crê justificadamente que x é P’ e ‘ S crê justificadamente que x é Q&R’ não são coextensivos, se não assumem sempre o mesmo valor de verdade, então estas são duas crenças distintas. Esta é a razão independente: a única coisa que muda de uma crença para a outra é o conceito atribuído a x . De onde podemos concluir que o segundo conceito relacionado em (i) é distinto do segundo conceito relacionado em (ii).

Quando [QR] analisa [P], o conceito [QR] não simplesmente mostra como [P] está constituído, mas o faz informativamente, desta vez no sentido epistêmico aqui referido. A diferença entre uma proposição informativa e outra não informativa está no escopo justificacional

para novas crenças que nos é disposto ao crermos justificadamente em tais proposições. Isso vêm a acarretar uma mudança no argumento (AICL) oferecido por Sosa. A minha tese é a de que a análise não simplesmente expressa que o analysandum é constituído logicamente de tal e tal forma em tal e tal ordem, mas que o faz informativamente. [Q] & [R] mostra a constituição lógica de [Q&R], mas não informativamente, como o faz em relação a [P]. Assim, de dois conceitos que são constituídos da mesma forma *informativamente* pode-se inferir que eles sejam idênticos (se eles têm a mesma análise e se, sempre quando *S* crê justificadamente que o primeiro se aplica, *S* crê justificadamente que o segundo se aplica). Mas do fato de eles simplesmente serem constituídos igualmente, um informativamente e o outro por mera separação, não se pode inferir que eles sejam idênticos. Assim que, as assunções em (AICL) feitas por Sosa estão corretas, e precisamente, (e) diz que [P] é constituída por conjunção lógica de [Q] e [R], e (f) diz que [Q&R] é constituída por conjunção lógica de [Q] e [R]. Mas [P] é assim constituído de modo informativo, enquanto que [Q&R] é assim constituído por mera separação. A inferência de que eles seriam idênticos não pode então ser tirada.

Esta proposta de explicação sobre a informatividade da análise resolve o paradoxo? Bem, pode-se objetar que a explicação em questão apenas se detém em explicitar o que significa para uma análise ser informativa, mas que ela ainda não apresenta um substituto para a cláusula (c), a cláusula da identidade entre os conceitos relacionados na análise. Não estou em condições de dar uma resposta para isso agora, sendo que a minha conclusão mais forte é negativa: ainda não foi dada uma solução convincente aos paradoxos da análise aqui considerados. É preciso ainda muito trabalho filosófico para encontrar tal solução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACKERMAN, Felicia. Analysis, Language, and Concepts: The Second Paradox of Analysis. **Philosophical Perspectives - Action Theory and Philosophy of Mind**, Ridgeview Publishing Company V. 4, p. 535-543, 1990.
- _____. The Informativeness of Philosophical Analysis. **Midwest Studies in Philosophy**, University of Minnesota Press, Minneapolis, V. 6, p. 313-320, 1981.
- _____. Paradoxes of Analysis. In: DANCY, J.; SOSA, E.; STEUP, M. (ed.). **A Companion to Epistemology**. 2. ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2010, 799 p.
- AUDI, Robert. **Epistemology: a Contemporary Introduction**. 2 ed. New York: Routledge, 2004. 352 p.
- _____. (ed.). **The Cambridge Dictionary of Philosophy**. 2. ed. New York: Cambridge University Press, 1999. 1001 p.
- BEANEY, Michael. Analysis. In: ZALTA, E. N. (ed.). **Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2009. Disponível em: <http://plato.stanford.edu/entries/analysis/>. Acesso em: 23 de março de 2010.
- BLACK, Max. The “Paradox of Analysis”. **Mind**, Oxford, v. 53, n. 211, p. 263-267, Jul. 1944.
- _____. The “Paradox of Analysis” Again: A Reply. **Mind**, Oxford, v. 54, n. 215, p. 272-273, Jul. 1945.
- BRANQUINHO, J.; GOMES N. G.; MURCHO, D. (dir.). **Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos**. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 803 p.
- CASULLO, Robert. **A Priori Justification**. New York: Oxford University Press, 2003. 249 p.
- CHISHOLM, R. M. **The Foundations of Knowing**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1983. 217 p.
- CHURCH, Alonzo. Reviewed Works. **The Journal of Symbolic Logic**, v. 11, n. 4, p. 132-133, Dec. 1946.
- EARL, Dennis. A Semantic Resolution of the Paradox of Analysis. **Acta Analytica**, v. 22, p. 189-205, Nov. 2007.
- FELDMAN, Richard. **Epistemology**. Upper Sadle River: Prentice Hall, 2003. 197 p.
- FREGE, Gottlob. **Lógica e Filosofia da Linguagem**. São Paulo: Cultrix, 1978. 157 p.

- FUMERTON, R. A. The Paradox of Analysis. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 43, n. 4, p. 477-497, Jun. 1983.
- GETTIER, Edmund. Is Justified True Belief Knowledge? In: HUEMER, M. (ed.). **Epistemology: Contemporary Readings**. London: Routledge, 2002. p. 444-446.
- HOTTOIS, Gilbert. **Pensar a Lógica: uma introdução técnica e teórica à filosofia da lógica e da linguagem**. 2. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2004. 244 p.
- LUCEY, Kenneth G. (ed.). **On Knowing and the Known: Introductory Readings in Epistemology**. Amherst: Prometheus, 1996. 437 p.
- LANGFORD, C. H. The Notion of Analysis in Moore's Philosophy. In: SCHILPP, P. A. (ed.) **The Philosophy of G. E. Moore**. Evanston: Northwestern University Press, 1942. p. 319-343.
- MOORE, George. E. A Reply to my Critics. In: SCHILPP, P. A. (ed.) **The Philosophy of G. E. Moore**. Evanston: Northwestern University Press, 1942. p. 660-667.
- NOONAN, Harold. Identity. In: ZALTA, E. N. (ed.). **Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2009. Disponível em: <http://plato.stanford.edu/entries/identity/>. Acesso em 10 de março de 2010.
- ROSA, L. F. M. Sobre a Análise do Conceito de Conhecimento. **Intuitio**, v. 2, n. 3, p. 191-202, Nov. 2009. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/intuitio/issue/view/401>
- SELLARS, Wilfrid. **Philosophical Perspectives: Metaphysics and Epistemology**. Atascadero: Ridgeview Publishing Company, 1967. 239 p.
- SOSA, Ernest. Classical Analysis. **The Journal of Philosophy**, v. 80, n. 11, p. 695-710, Nov. 1983.
- WILLIAMS, Michael. **Problems of Knowledge: a Critical Introduction to Epistemology**. Oxford: Oxford University Press, 2001. 276 p.
- WHITE, M. G. On the Church-Frege Solution of the Paradox of Analysis. **Philosophy and Phenomenological Research**, v. 9, n. 2, p. 305-308, Dec. 1948.

